

Diário do Legislativo de 10/02/1998

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Romeu Queiroz - PSDB

1º-Vice-Presidente: Cleuber Carneiro - PFL

2º-Vice-Presidente: Francisco Ramalho - PSDB

3º-Vice-Presidente: Geraldo Rezende - PMDB

1º-Secretário: Elmo Braz - PPB

2º-Secretário: Ivo José - PT

3º-Secretário: Marcelo Gonçalves* - PDT

4º-Secretário: Dilzon Melo - PTB

5º-Secretário: Maria Olívia - PSDB

*Afastado do exercício do mandato, por investidura no cargo de Secretário de Estado.

SUMÁRIO

1 - ATA

1.1 - 248ª Reunião Extraordinária

2 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATA

ATA DA 248ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 30/12/97

Presidência dos Deputados Romeu Queiroz e Francisco Ramalho

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata; discursos dos Deputados Durval Ângelo e Paulo Pettersen; aprovação - 2ª Parte (Ordem do Dia): Discussão e Votação de Proposições: Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.425/97; requerimento do Deputado Arnaldo Penna; questões de ordem; discursos dos Deputados Durval Ângelo e Gilmar Machado; questões de ordem; chamada de recomposição de "quorum"; existência de número regimental para votação; discursos dos Deputados Geraldo Rezende, Raul Lima Neto, Geraldo Nascimento, Maria José Haueisen, Alencar da Silveira Júnior, Ivo José, Paulo Pettersen, Adelmo Carneiro Leão, Antônio Andrade e Antônio Júlio; questão de ordem; chamada de recomposição de "quorum"; existência de número regimental para votação; discurso do Deputado Arnaldo Canarinho; questões de ordem; suspensão e reabertura da reunião; discursos dos Deputados Antônio Roberto, Bené Guedes, Marco Régis e João Batista de Oliveira - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Romeu Queiroz - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Elmo Braz - Ivo José - Dilzon Melo - Adelmo Carneiro Leão - Ailton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Anderson Adatao - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bené Guedes - Carlos Pimenta - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Ermano Batista - Geraldo da Costa Pereira - Geraldo Nascimento - Geraldo Santana - Gil Pereira - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Ibrahim Jacob - Ivair Nogueira - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - José Militão - Leonídio Bouças - Luiz Fernando Faria - Marco Régis - Marcos Helênio - Maria José Haueisen - Mauri Torres - Mauro Lobo - Miguel Barbosa - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Pettersen - Paulo Piau - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Rêmoló Aloise - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Navarro Vieira - Toninho Zeitune - Wanderley Ávila - Wilson Pires - Wilson Trópia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Romeu Queiroz) - Às 9h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Rêmoló Aloise, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para discutir a ata, o Deputado Durval Ângelo.

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, Srs. Deputados, insisto no mesmo encaminhamento de discussão que fiz com relação às quatro atas anteriores: a ata tem realmente de ser o retrato fiel do acontecido no Plenário, principalmente quanto às questões centrais.

A ata, ao se afirmar que não houve retificação feita, não confere com o acontecido; não contém as intervenções deste Deputado nos momentos anteriores. Mesmo que na ata constasse que o Presidente tenha achado desnecessária a retificação em função do estabelecido no art. 41, gostaríamos que a questão discutida por este Deputado estivesse incluída não só nesta, mas em todas as três atas anteriores.

Entendemos ser isso necessário porque a ata é o documento de arquivo, de registro histórico da Assembléia Legislativa. Qualquer um que, no futuro, vier a fazer uma pesquisa a respeito da ação, do trabalho de cada parlamentar ou da totalidade dos Deputados desta Casa deverá ter na ata um documento fiel, que dê credibilidade, que diga exatamente o que aconteceu na reunião. Entendemos também que da forma resumida, sintética que a ata foi feita, esquecendo aspectos centrais, fundamentais, ela não confere com o acontecido na reunião.

Insistimos em que esta Presidência acate a nossa retificação de ata. Insistimos em que esta Presidência dê um tratamento de maior seriedade às questões levantadas por este Deputado. Não é um mero instrumento de obstrução para ganharmos, talvez, 5 minutos no processo. Isso é muito pouco. Isso é um tempo insignificante, que não representaria nada, praticamente, ao final da obstrução dos trabalhos. Temos formas mais inteligentes, mais criativas e que gastam tempos maiores, tanto que afirmamos que o Governo não vota o IPVA neste ano porque não há prazo suficiente para isso. Ele foi um mau negociador. A Liderança do Governo negociou mal com a Oposição, e quem negocia mal perde.

Nesse sentido, os instrumentos seriam variados, de modo que tivéssemos mais tempo, 1 ou 2 horas, bem diferente dos 5 minutos que temos para discutir a ata.

Nosso objetivo, ao discutir a ata, não é meramente obstruir, não é usar 5 minutos a mais ou a menos, pois sabemos que isso não resolve na obstrução final.

Solicitamos, então, desta Presidência e do Secretário "ad hoc" que fez a leitura da ata que nela registrem a nossa retificação. Que conste na ata que este Deputado solicitou, na reunião anterior, uma retificação. Há quatro reuniões já me referi a isso, e até agora a ata não traduz a solicitação de discussão deste Deputado.

O Sr. Presidente - A Presidência já prestou esclarecimentos, por mais de uma vez, ao ilustre Deputado e assegura-lhe que sua questão de ordem e seu pronunciamento serão publicados, na íntegra, no "Diário do Legislativo", não havendo necessidade de ele ser detalhado na ata, uma vez que isso é previsto no Regimento Interno. Para discutir, com a palavra, o Deputado Paulo Pettersen.

O Deputado Paulo Pettersen - O que está acontecendo de importante em relação à ata é o fechamento do acontecimento ou dos acontecimentos nesta Casa.

Ontem, vários Deputados alegaram, neste Plenário, que a ata tinha ficado muito enxuta, que ela não trazia detalhes do que se passou aqui. V. Exa., aliás, garantiu ao Deputado Durval Ângelo que seu discurso sairá, na íntegra, no "Diário do Legislativo."

Muito embora saiba que o tempo é exíguo e improrrogável para a aprovação dos projetos que estão em pauta, gostaria que V. Exa. desse mais atenção à confecção da ata. Ela é muito importante. Essa preocupação dos Deputados é justa. Os trabalhos do Legislativo devem ser aperfeiçoados a cada dia que passa.

Conversando com o Deputado Anderson Aduato, que está muito preocupado com isso, aconselhei-o a conversar com o Presidente desta Casa, que, tenho certeza, terá a máxima boa-vontade de resolver essa questão. Que a ata relate realmente o pronunciamento dos Deputados.

Então, Sr. Presidente, não é com o objetivo de obstruir que estou discutindo a ata. Faça-o porque se trata de um assunto de real importância. Tenho certeza de que V. Exa. procurará sanar essa dificuldade.

O Sr. Presidente - A Presidência informa que a ata foi feita de maneira correta. Não havendo nenhuma retificação a ser feita, dou-a por aprovada.

2ª Parte (Ordem do Dia)

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, com a discussão e a votação de matéria constante na pauta.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.425/97. Vem à Mesa requerimento do Deputado Arnaldo Penna, que, com base no art. 229, III, do Regimento Interno, solicita que não sejam recebidos requerimentos na votação do Projeto de Lei nº 1.425/97 que visem aos seguintes procedimentos: votação por determinado processo; votação por partes; adiamento de votação; votação destacada para dispositivo; inscrição para encaminhamento de votação; uso da palavra para explicação pessoal; declaração de voto; arguição de questão de ordem ou uso da palavra com base nos arts. 70 e 164. A Presidência vai submeter o requerimento a votação.

Questões de Ordem

O Deputado Durval Ângelo - Art. 73, § 4º, que solicita o tempo para fazer a argumentação.

Sr. Presidente, inicialmente, quero de público, logo em seguida entro na fundamentação, registrar a nossa estranheza a esse requerimento. As Lideranças do Governo nesta Casa, em alguns momentos, coordenadas por esta Presidência, tiveram dois momentos de negociações: o primeiro, com a Bancada do PT, a respeito de uma pauta mínima, onde foi feito acordo a respeito da retirada de projetos e do processo não obstrutivo.

Em um segundo momento, houve um segundo acordo, no dia 22 de dezembro. Nesse segundo acordo, houve uma ampliação para a presença e Vice-liderança do PMDB, em que se decidiu que ficaria para o 2º turno a votação do Projeto do IPVA. Não era mais o aspecto que há 4 dias o PT já tinha anunciado, da obstrução do IPVA, e o PMDB já tinha feito o mesmo anúncio. Mas o critério foi não usar o chamado "requerimento-rolha", que acho até impróprio, é requerimento "estado de sítio" "estado de sítio" porque as prerrogativas legais estabelecidas na resolução do Regimento foram abolidas. Estamos em "estado de sítio". Implantou-se hoje ou está-se querendo implantar o "estado de sítio" na Assembléia Legislativa.

Eu disse - está aqui o Corregedor desta Casa - no dia 22, às 19h15min, que fizeram um péssimo acordo. Esse projeto não será votado até o dia 30, à noite. Ele ficou preocupado, nós tínhamos dúvidas se seria no 1º ou no 2º turno, porque, se não fosse votado em 1º turno, eu disse que seria impossível, e no 2º turno seria difícil. Afirmei que o acordo não envolvia nem a votação do 1º turno. Nós dois nos deslocamos até a sala ao lado, no Salão Vermelho, e, conversando com o Deputado Gilmar Machado, o Deputado disse não.

Eu até me referi a uma entrevista que V. Exa. deu no Canal 11, dizendo que se votaria no 2º turno. Eu disse, então, que, mesmo assim, seria muito difícil; mesmo assim, eu seria um leão. Tanto é assim que viajei no dia seguinte - não fiquei aqui no dia 23 -, fui tranquilo para as festas natalinas, porque sabia que a situação estava muitíssimo favorável. Falei também com o Líder do Governo, Deputado Péricles Ferreira, e com outras Lideranças. Na terça-feira, saiu publicado na imprensa que eu dissera que o Governo tinha feito um péssimo negócio. Fui contestado pelas próprias Lideranças do Governo e, inclusive, pelas Lideranças da Oposição, que ainda tinham dúvidas, achando que a Oposição tinha feito um péssimo negócio e declarando que o projeto acabaria sendo aprovado.

Pois bem! Houve mudanças na regra do jogo. A não-obstrução estava condicionada à pauta mínima, só na Bancada do PT. No dia 22, o "requerimento-rolha" estava condicionado a não ser apresentado, e o PT já havia anunciado, quatro dias antes, que iria obstruir a votação do IPVA. O Governo acreditou que a Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária pudesse ser mais ágil. Mas aí - mérito, sem falsa modéstia, deste Deputado e do Deputado Anderson Aduato -, não permitimos - lá, sim, na Comissão de Fiscalização Financeira, o Governo perdeu - que o projeto andasse até 1h15min da madrugada de segunda-feira. Foi ali que o cálculo do Governo saiu errado. Então, o Governo precisa ver o que

está fazendo a sua assessoria, que lhe está fornecendo um cálculo talvez numa lógica que não é a lógica do acordo do Governo. As lideranças do Governo foram mal assessoradas: ou precisam colher em outra fonte explicações sobre o Regimento ou precisam estudá-lo melhor.

Então, o "requerimento estado de sítio" está aí. Pediria a cada um dos Deputados da Oposição que não se referisse a ele como "requerimento-rolha". Talvez a rolha permita uma situação diferente. O Deputado Gilmar Machado, preocupado com a coleção do Governador, falou em "requerimento-tampinha". No dia 31 vamos dar ao Governador algumas tampinhas, entre as muitas que retiramos de tantos refrigerantes que consumimos na cantina.

Mas o art. 73 trata dos Líderes da Maioria, da Minoria, das bancadas e dos blocos parlamentares, porque constituem o Colégio de Líderes. O § 4º é claro, Sr. Presidente, não deixando dúvidas sobre esse requerimento "estado de sítio", chamado de "requerimento-tampinha" pelo Deputado Gilmar Machado. E tenho certeza de que o Deputado Anderson Aduato não vai ter nenhum constrangimento em falar "requerimento-tampinha", porque isso é algo vergonhoso, politicamente incorreto por parte do Governo. O § 4º diz: "O acordo de Líderes que vise a alterar procedimento específico na tramitação de matéria somente será recebido se subscrito pela totalidade dos membros do Colégio de Líderes". Nós estamos tendo uma alteração, um procedimento específico na tramitação de matéria. É uma alteração profunda. Tenho certeza de que o "requerimento estado de sítio" não foi inspirado por nenhuma mente zelosa com a questão do direito. Devem ser os mesmos que assessoraram as Lideranças do Governo sobre os prazos regimentais. Assessoraram errado. É bom que o Governo não venha, no próximo ano, com essa mesma assessoria para calcular prazos, pois sofrerá derrotas retumbantes aqui dentro. É bom que mude, porque está sendo mal assessorado e fez um péssimo negócio.

Hoje já estamos vendo um processo de "fujimorização" em nível federal, com a centralização do Governo feita pelo imperador FHC, como diz o Deputado Miguel Martini.

Essa centralização que o PSDB está promovendo deve estar causando inveja ao Fujimori. Talvez seja nela que ele esteja se inspirando para praticar os seus assassinatos, as suas perseguições políticas, cassando o Congresso peruano e colocando a reboque o Poder Judiciário. É bom que o Líder do PSDB receba talvez a incumbência de assinar o "requerimento estado de sítio", ou "requerimento-tampinha".

A assinatura do Líder do PSDB não representa a totalidade dos membros do Colégio de Líderes. Não precisamos de nenhum Malba Tahan para nos explicar a questão da matemática, ou seja, que todos os Líderes deveriam assinar. Tenho certeza absoluta de que o Líder do PMDB não assinaria, nem o do PT, nem o da Minoria.

Nesse sentido, a nossa questão de ordem, baseada no art. 70, § 4º, é que V. Exa. não aceite que esse requerimento tramite. Solicitamos que o retire, porque o Regimento Interno está sendo descumprido. Vamos dizer, alto e bom som, que, mesmo com o "requerimento estado de sítio", o IPVA não será aprovado. Com esse "requerimento-tampinha", o Governo não terá como cobrar majorado o IPVA, no próximo ano. Abaixo "o estado de sítio". Abaixo o "requerimento-tampinha."

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, a minha questão de ordem se fundamenta no art. 233 do Regimento Interno, inciso XX, que diz o seguinte: "Será submetido a votação o requerimento escrito que solicitar levantamento de reunião em sinal de pesar". Não é o caso desse requerimento: "prorrogação de horário de reunião subscrito por Deputado". Também não é esse o teor desse requerimento: "alteração de ordem do dia". Pelo que me consta, também não é esse o teor do requerimento. "Retirada de tramitação de proposição de autoria do requerente do parecer favorável". Também não é o caso. "Adiamento de discussão" também não é o caso, porque a discussão acabou. "Encerramento de discussão" também não é o caso, porque já acabou a discussão. "Votação por determinado processo": haveria a necessidade de um requerimento para esse fim. "Votação por partes": também haveria a necessidade de mais um requerimento. "Adiamento de votação": haveria a necessidade de mais um requerimento. "Preferência na discussão ou na votação de uma proposição sobre outra da mesma espécie": também não diz respeito. "Inclusão, em ordem do dia, de proposição que não seja de autoria do requerente": não diz respeito. "Informações às autoridades estaduais por intermédio da Mesa da Assembléia": também não é o caso. "Inserção nos anais da Assembléia Legislativa de documento ou pronunciamento não oficial especialmente relevante para o Estado": também não é o caso. "Constituição de comissão especial": também não é o caso. "Audiência de comissão para emissão de parecer sobre determinada matéria, observado o disposto no parágrafo único do art. 183": é colocada apenas a audiência de qualquer matéria sobre determinada matéria, que poderá ser requerida por Deputado ou comissão. Não é o objetivo do requerimento. "Convocação de Secretário de Estado, dirigente de entidade da administração indireta, titular de órgão diretamente subordinado ao Governador do Estado ou outra autoridade estadual": também não é o caso. "Convocação de reunião extraordinária no caso previsto no inciso IV do parágrafo único do art. 15": também não é o caso. "Convocação de reunião secreta": também não é o caso. "Regime de urgência": também não é o caso. "Deliberação sobre qualquer outro assunto que não esteja especificado expressamente neste Regimento e não se refira a incidência, sobrevindo no curso da discussão ou da votação".

Sr. Presidente, eu poderia até entender que o Deputado Arnaldo Penna, discutindo e lendo o inciso XX, possa ter entendido o seguinte: "Deliberação sobre qualquer outro assunto que não esteja especificado expressamente neste Regimento". Aí, ele vai entrar com outro tema que o Regimento deixou de colocar, só que o Regimento trata de votação por determinado processo, de votação por partes, de adiamento de votação, todos os itens que ele arguiu. Então, ele não poderia utilizar esse inciso do Regimento.

"Prorrogação de prazo de funcionamento de comissão parlamentar de inquérito e da comissão especial prevista no inciso II do art. 111": também não é o caso.

"Audiência da Comissão de Constituição e Justiça, em 2º turno". Acabou a Subseção III, que é dos requerimentos sujeitos a deliberação do Plenário, que é o inciso III, que o Deputado Arnaldo Penna utilizou no art. 229. O art. 229 é dividido em três incisos, Sr. Presidente. Inciso I: "Despacho do Presidente da Assembléia ou de comissão", que não é o caso. Existem requerimentos, que V. Exa. mesmo despacha, sobre os quais não há necessidade de nós, Deputados, ou dos demais membros do Plenário deliberarem. Inciso II: "Deliberação de comissão": não é o caso, porque nós estamos agora em Plenário.

"Deliberação de Plenário": o Deputado Arnaldo Penna tem todas as condições de entrar com um requerimento baseado no inciso III. Então, de acordo com o inciso III, o Deputado Arnaldo Penna poderia, se quisesse, submeter ao Plenário o encerramento. Que não pudéssemos fazer votação por determinado processo, votação por partes, adiamento de votação. O requerimento do Deputado Arnaldo Penna, eu gostaria de solicitar a V. Exa. que não o submetesse ao Plenário da forma como está, porque extrapola o art. 233, quando entra na questão que impede a utilização do art. 70. Este permite aos Líderes se manifestarem. Não consta do art. 233 que o Deputado possa fazer isso. Não consta também, Sr. Presidente, que ele possa nos inibir de utilizar o art. 254, que é o da declaração de voto, porque também não consta da Subseção III do art. 233. Ele não pode nos impedir de utilizar o art. 161, que é da questão de ordem, porque também não consta do Subtítulo III.

Então, a questão de ordem que formulo a V. Exa. é se V. Exa. vai submeter esse requerimento a votação, como anunciou. Eu até concordo em que V. Exa. tem o direito. Está no Regimento colocá-lo em votação, desde que se atenha ao inciso III, que foi exatamente o enunciado. Só se li ou ouvi errado. V. Exa. leu o requerimento, que é claro. Art. 229 do Regimento Interno: "Os requerimentos escritos e orais sujeitam-se a: inciso III - deliberação do Plenário". Aí aceito que o Deputado possa entrar com o requerimento. "Requerimento-rolha", "tampinha", mais para uma tampinha do que para uma rolha. Mas o que quero solicitar é que V. Exa., antes de submetê-lo a votação, retire o que ele não contém de regimental. É essa a minha questão de ordem. Que V. Exa. mantenha nele os incisos que o Regimento nos permite, que é fazer adiamento e encerramento de discussão, votação por determinado processo, votação por partes, adiamento de votação. É isso que o requerimento poderia conter, se fosse seguir o enunciado do requerimento, que é o art. 229, inciso III. Temos na Mesa, inclusive, o Corregedor, que deve zelar pela preservação do Regimento. E, em última instância, como o próprio Regimento Interno coloca, "cabe ao Presidente, em caso de dúvida, responder às questões de ordem e, ao mesmo tempo, dirimir dúvidas".

É um apelo que faço, pois, como sempre fiz, estou estritamente dentro do Regimento. Gostaria que a Casa mantivesse a discussão dentro do Regimento Interno. Se assim for, esse requerimento é alterado ou não pode ser recebido, pois extrapola o Regimento Interno. V. Exa. não poderia colocá-lo em votação, porque vai além do art. 233. Então, que o Deputado Arnaldo Penna formule um outro requerimento, ou V. Exa. solicite a retirada desses outros itens, para que tenhamos condições de fazer a discussão. Gostaria que V. Exa. respondesse a essa questão.

O Sr. Presidente - A Presidência vai responder ao Deputado Gilmar Machado, dizendo-lhe que o requerimento foi feito com base no art. 229, III. Evidentemente, depende da deliberação do Plenário. Por outro lado, informa também que este Plenário é soberano. Foi ele que aprovou o Regimento em vigor, portanto tem autoridade para tomar decisões que superam, inclusive, os acordos de Líderes citados. Portanto, a Presidência vai submeter o requerimento a votação para que o Plenário sobre ele possa se decidir.

O Deputado Gilmar Machado - V. Exa. tem o direito de interpretar o Regimento, mas ele próprio coloca que a sua alteração depende de uma emenda discutida e de um parecer da Mesa. Este deve ser colocado para ser apreciado pelo Plenário.

O Sr. Presidente - Esse requerimento não propõe alteração no Regimento, apenas atende ao art. 229, III, que permite que Deputados entrem com requerimentos que serão submetidos a votação no Plenário. Como já disse, o Plenário é soberano, e temos que respeitar sua decisão.

O Deputado Gilmar Machado - Eu respeito, mas só gostaria que V. Exa. lesse o texto para mim, pois não consegui achá-lo. O art. 229, III, não pode parar aí. O senhor tem que ir à Subseção III, que fala do requerimento. Nela, o Deputado pode pedir votação por determinado processo, votação por partes, adiamento de votação, mas não pode ir além disso. Fora disso, é passar por cima do Regimento. Ai há alteração, sim, no Regimento. Estou querendo que V. Exa. cumpra o que diz o art. 229.

O Sr. Presidente- A Presidência, de forma alguma, vai deixar de cumprir o Regimento. No momento oportuno, vai submeter a votação esse requerimento, que propõe formas diferentes de apreciação do projeto.

O Deputado Raul Lima Neto - Na verdade, Sr. Presidente, a minha questão de ordem é e não é para dirimir uma dúvida regimental, mas para dirimir a dúvida daqueles que não examinaram essa matéria e esse requerimento que entrou hoje, pela manhã. Nós soubemos dele ontem, à noite, quando foi dito que seria protocolado e aceito por V. Exa. Creio que essa dúvida ainda existe até para os membros da Mesa.

Sabemos que esta Casa representa para o nosso povo e para Deus, que a constituiu, o poder máximo.

O Sr. Presidente - Solicito ao Deputado Raul Lima Neto que indique o artigo do Regimento Interno que ele pretende discutir.

O Deputado Raul Lima Neto - Estou fazendo exatamente isso, Sr. Presidente.

Esta Casa só tem esta autoridade, porque é uma casa séria, que baliza as suas atitudes pelo Regimento Interno. Sou testemunha de que ela tem evoluído muito. É natural esse acontecimento após o processo de abertura no nosso País, haja vista que V. Exa. é um Presidente que nos honra e que baseia as suas decisões no Regimento Interno. Assim deve ser, porque essa é a regra parlamentar universal. Queria até fazer uma retificação, pois ontem falei sobre regra parlamentar e Regimento Interno. Regra parlamentar não tem nada a ver com Regimento Interno, são normas. Qualquer Assembléia só é legítima se funcionar conforme as normas do Regimento Interno.

O requerimento propõe abortar o processo natural de obstrução que este Regimento Interno garante. Todos nós, Deputados - e ali está o Corregedor da Casa, que está sendo posto para fora - baseamos as nossas ações e cremos neste Poder porque temos o Regimento Interno. O art. 229 diz assim: "Os requerimentos, escritos ou orais, sujeitam-se a:

I - despacho do Presidente da Assembléia ou de comissão;

II- deliberação de comissão;

III- deliberação do Plenário."

O art. 230 diz o seguinte: "Aos requerimentos de que trata o inciso II aplicam-se, no que couber, os procedimentos estabelecidos nos arts. 232 e 233."

Evidentemente, este Plenário é soberano, até para mudar o Regimento Interno, mas dentro da ordem. Mas, enquanto não se muda o Regimento Interno, o antigo Regimento ainda é a bíblia desta Casa. Qualquer ação minha que fira a liberdade do Deputado, garantida a ele pelo Regimento Interno, é ato de desrespeito a esta Casa.

Sabemos que este Poder é independente do Executivo e do Judiciário, mas temos convicção absoluta de que um mandado de segurança levaria o Judiciário a tripudiar sobre este Poder, porque ele está ferindo o Regimento Interno no seu contexto. De sorte que este Deputado propõe que se retire esse requerimento. Se ele for aprovado, pararemos de falar aqui, porque isso seria um teatro. Temos que usar os recursos que o Regimento Interno dá a todo parlamentar para exercitar a democracia plena - e esta Casa é um exemplo do exercício da democracia plena, porque aqui existe um campo de idéias, existem 77 sentenças aqui. Com todos esses acordos políticos, partidários, de blocos, depois de muita conversa, depois de uma exaustiva discussão, de repente o meu grupo me convence, mas as nossas decisões são pautadas pelo Regimento Interno, o que nos dá a esperança de continuar ou não. Porque, se passar esse Regimento Interno e não tivermos mais esperança de continuar numa disputa legal, numa disputa irmã, numa disputa fraterna - conhecemo-nos e nos respeitamos uns aos outros -, com esperança de ambos os lados. A minha esperança, Srs. Deputados, é de que no decorrer deste dia V. Exas. se convençam de que o melhor para o nosso povo de Minas Gerais, o melhor para Minas e, conseqüentemente, para o Governador, é, evidentemente, não taxar mais o já esmagado povo mineiro com tantos impostos.

Esse requerimento simplesmente inviabiliza a esperança de um Deputado, ou dos Deputados, que confiam que o nosso Governador levantará os olhos para procurar soluções para os problemas financeiros do Estado em outras áreas. Isso nunca acontece porque tornou-se cultura neste País sanar qualquer débito de caixa taxando o povo, como se a única fonte fosse o bolso do povo.

Na verdade, o povo é a fonte de toda riqueza, é a fonte de toda iniciativa e de todo progresso quando, dentro do coração do povo ou dos que o representam está a justiça, que é também um espírito, porque Deus é espírito, e Deus é justiça, diz a palavra.

Então, discutimos aqui, crendo que prevalecerá a vontade da maioria, e uma vez votado o projeto, estabelecida a vontade da maioria - e nós acreditamos nisso, nós aplaudiremos, porque cremos que foi um empate numa peleja democrática.

Mas o que se propõe nesse requerimento é acabar com a democracia daqui, é dirigir impedindo que os Deputados usem as prerrogativas que o Regimento Interno dá e, conseqüentemente, desmoralizando até os debates, que talvez nem mais ocorrerão, porque, se não tivermos a esperança de ganhar, se não tivermos a esperança de transformar os corações - porque a palavra pode fazer isso, já que transformou o meu -, jogaríamos as palavras fora. E aí, não haveria fé naquilo que digo.

Peço a V. Exa., que é um homem ponderado, que é um Presidente reconhecidamente amigo dos colegas Deputados, um político forjado por esta Casa, pelo Poder Legislativo e, portanto, um político com toda a capacidade para ser um "Everest" da política do Estado de Minas Gerais.

Nosso Presidente, que tem essa posição, reconhecidamente por todos nós, de ser o pilar da democracia, sem dúvida retirará esse requerimento, porque ele não encontra respaldo no Regimento Interno.

E sabemos que a interpretação de um regimento, que a hermenêutica perfeita para interpretá-lo está dentro do próprio regimento. Não podemos analisar um artigo isolado, que tem contra si todos os outros.

O Regimento Interno anterior permitia essa prática que abortava a democracia e o poder da palavra, porque isso é lindo, nós aprendemos. O Governo cresce, e o povo é abençoado. Não podemos retroceder, uma vez que homens nesta Casa se levantaram para redigir esse novo Regimento Interno, que permite que esta Casa cumpra, cabalmente, o seu ministério e a sua vocação, e que agora, talvez até por um ato de cansaço, de frenesi, sente-se ameaçado.

O Sr. Presidente - A Presidência informa ao Plenário que, não havendo questão de ordem a ser respondida ao Deputado Raul Lima Neto, vai passar a palavra ao Deputado Adelmo Carneiro Leão, mas alerta todos sobre o fato de que uma das responsabilidades desta Presidência é manter a ordem da Casa e, portanto, não vai permitir, de forma alguma, a obstrução por meio de questões de ordem. Com o maior prazer, a Presidência dará a palavra a cada um que queira se inscrever, mas pede a todos que se limitem à questão de ordem. Não vamos permitir de forma alguma a obstrução por meio desses artifícios.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão - Sr. Presidente, Srs. Deputados, o Presidente da Assembléia, ao conceder a palavra ao nobre Deputado Raul Lima Neto, disse que a questão de ordem se refere à suscitação de perguntas em relação a um fato ou requerimento. Então quero dizer, Sr. Presidente, que temos muitas dúvidas e muitas perguntas a formular a V. Exa. e ao Plenário da Assembléia.

Talvez a primeira pergunta que possamos formular de imediato, sem nenhum argumento adicional, seja a seguinte: o Presidente da Assembléia Legislativa, que, num primeiro momento, indignou-se frente à intervenção e à atitude desrespeitosa do Executivo para com esta Casa - e, ao indignar-se, tomou a iniciativa de retirar da pauta o projeto do IPVA -, não deveria estar ainda mais indignado neste momento, ao ver ferido, nesta Casa, o que deveríamos estar defendendo com o maior carinho e vigor, a democracia, e o instrumento mais importante que temos para a condução dos nossos trabalhos e da nossa intervenção nesta Casa, Sr. Presidente, o Regimento que aqui acabamos de votar?

Bastaria essa pergunta para constituir uma questão de ordem. Mas, Sr. Presidente, chegou o momento em que esta Casa deve se colocar diante do espelho e diante do povo mineiro para dizer a que ela serve, a quem serve e para que serve. Se não soubermos responder, neste momento, qual a importância da Assembléia Legislativa; se não formos capazes de responder, neste instante, qual é o valor da Assembléia Legislativa como um Poder independente, autônomo e constituinte da democracia, de nada ela valerá. De nada valeria, nem se fosse absolutamente gratuita para o povo mineiro, muito menos sendo uma Casa que tem um alto custo para o povo de Minas Gerais.

Sr. Presidente, acho que, neste momento, mesmo ciente da autonomia do Plenário desta Casa, mas sabendo de seu espírito democrático e de sua responsabilidade perante o povo mineiro, do mesmo modo e com a mesma grandeza com que V. Exa. tomou a atitude em relação ao projeto do Governo, V. Exa. não deveria receber esse documento, porque ele está cheio de vícios, fere o Regimento Interno e, mais ainda, Srs. Deputados, fere a democracia. Por um punhado de dinheiro, vamos destruir o que há de mais caro neste Estado, um valor que deve ser permanente na sociedade brasileira? O próprio Deputado Arnaldo Penna, que subscreve esse documento, foi vítima da ditadura. Não é possível que, por um punhado de dinheiro, queira o Deputado, neste momento, ferir a democracia e ofender a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Portanto, quero colocar aqui, Sr. Presidente e Srs. Deputados, algumas questões diretamente relacionadas ao requerimento do Deputado Arnaldo Penna. Ao encaminhar o requerimento à Presidência da Assembléia, ele tinha o seguinte conteúdo: "O Deputado que este subscreve, com base no art. 229, III, do Regimento Interno, requer a V. Exa. que não sejam recebidos requerimentos na votação do Projeto de Lei nº 1.425/97 visando aos seguintes procedimentos."

Quero, antes de concluir a leitura do documento, Sr. Presidente, dizer que nós encaminhamos vários requerimentos a esta Presidência, a esta Casa, portanto, nós os consideramos recebidos. Quero chamar a atenção, de imediato, para o fato de que qualquer requerimento já encaminhado a esta Casa não pode ser desprezado, não pode ser descaracterizado. Portanto, os requerimentos encaminhados precedem a este e, definitivamente, ele não pode anular os que já foram recebidos.

O requerimento subscrito pelo Deputado Arnaldo Penna impede, portanto, que sejam recebidos requerimentos visando a votação por determinado processo, a votação por partes, o adiamento de votação, a votação destacada de emendas, de dispositivos e a inscrição para encaminhamento de votação.

Sr. Presidente, esse ponto do requerimento agride, de maneira frontal e intensa, o nosso Regimento. Portanto, quero mostrar, no art. 264, I, como ele se refere à questão de encaminhamento de votação: "Art. 264 - Anunciada a votação, esta poderá ser encaminhada pelo prazo de 10 minutos, incidindo sobre a proposição no seu todo, em conjunto com as emendas, mesmo que a votação se dê por partes.

§ 1º - Não será recebido requerimento que objetive limitar o número de oradores para encaminhamento de votação de proposição."

Sr. Presidente, o art. 264, I, está ferido de morte, é mais um artigo que está sendo assassinado nesse requerimento, que eu nem chamo de "requerimento-rolha" ou tampinha, chamo de forca, Durval Ângelo, o nome mais apropriado é forca. E o que está sendo enforcado é a democracia, é a liberdade, é o direito legítimo dos Deputados exercerem sua função. Inclusive, há limitação do cumprimento da função.

Portanto, o requerimento está definindo um limite, o impedimento do uso do § 1º do art. 264. Estamos diante, efetivamente, de um atentado contra o Regimento. Se esse requerimento for aceito, já na sua aceitação há um significado de negação dele mesmo.

Quero chamar a atenção do Presidente da Assembléia Legislativa, para que ele não acate esse requerimento.

O requerimento subscrito pelo Deputado Arnaldo Penna impede ainda o uso da palavra para explicação pessoal, declaração de voto, arguição de questão de ordem. Ora, nesta Casa, neste momento, não vamos mais poder levantar dúvidas para preservar interesses, mesmo que sejam da maioria dos Deputados, do Executivo, do Governador do Estado.

Vamos preservar o interesse por um punhado de reais ou vamos colocar acima desse dinheiro o interesse maior do povo mineiro, que é a democracia?

O Sr. Presidente - A Presidência, respondendo aos questionamentos do Deputado Adelmo Carneiro Leão, informa primeiro que, quando tomou a decisão de retirar da pauta o projeto que tratava do IPVA, o fez exatamente porque houve um constrangimento. O Secretário da Fazenda, sem a autorização da Assembléia Legislativa, emitiu as guias de cobrança. No nosso pronunciamento, dissemos que a retirada seria até que houvesse esclarecimentos. Ele só voltou à pauta a partir da decisão do Colégio de Líderes. Não foi a Presidência que tomou essa decisão. Ela foi submetida ao Colégio de Líderes, inclusive com a presença do ilustre Deputado Adelmo Carneiro Leão.

Também com relação ao Regimento, a Presidência não entende que o está ferindo, uma vez que o requerimento será submetido à decisão do Plenário, decisão esta soberana e que, evidentemente, tem que prevalecer. Por outro lado, a Presidência não pode deixar de acolher o requerimento, até porque já anunciou a sua votação. Portanto, ele já está em processo de votação. A Presidência vai continuar dando a palavra, pela ordem, limitando-se a esclarecimentos sobre dúvidas regimentais.

O Deputado Marcos Helênio - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, temos uma questão de ordem, realmente. Primeiro queríamos perguntar à Mesa se esse requerimento está sobrestando os demais que aí estavam, e se o princípio do direito prevê que uma lei, uma legislação entre em vigor após aprovada, ou seja, se ela vigora a partir dali e não retroage para prejudicar. Então, entendemos que os requerimentos que aí estão têm que tramitar na sua plenitude e na sua legalidade, e, posteriormente, viria a discussão sobre esse outro requerimento. Sendo ele aprovado, passar-se-ia a prevalecer aqui o que se está propondo. Entendemos que prevalece ainda não o requerimento que está sendo discutido aqui, e sim aqueles que deram entrada anteriormente para posterior debate. Esse requerimento não pode ter privilégios, apesar de ser um requerimento de exceção, pesado, que realmente procura cercar a palavra e a atuação do parlamentar. Pelo que estamos vendo no requerimento, ele praticamente proíbe tudo, como a intervenção do líder. Entrei com um requerimento pelo art. 70, e disseram que ele só seria discutido após votado isso. Se ele for votado e aprovado, é evidente que eu não terei direito também à fala como líder, como o art. 164 e as citações também não teriam. Então, na verdade, queríamos saber qual é o limite desse requerimento do qual o colega, Deputado Arnaldo Penna, foi vítima ao subscrever, orientado, talvez. Ele, sendo um advogado, cometeu um erro grave ao concordar com um modelo de exceção como esse. Queríamos saber do Deputado Arnaldo Penna se nós, sendo aprovado isso, vamos poder permanecer no Plenário, e se seria essa a única condição, ou seja, continuar dentro deste Plenário, ou se também teríamos que sair para que a votação transcorresse de uma maneira tranqüila para se aceitarem e se acatarem determinações autoritárias. Teremos um requerimento mais autoritário ainda. Então, é dessa forma que estamos questionando, Sr. Presidente.

Que tramitem normalmente os requerimentos que foram apresentados, e a partir daí, evidentemente, colocar-se-ia em votação esse requerimento. É claro que isso deveria ser feito para preservar a imagem democrática da Casa e o Regimento, pois houve avanço no Regimento que foi discutido amplamente aqui por vários Deputados, como o Deputado Sebastião Navarro Vieira, que esteve à frente dos trabalhos, e tenho certeza de que nenhum Deputado que ajudou na elaboração desse Regimento estaria concordando com um retrocesso dessa natureza. Esse é um retrocesso que mancha o Legislativo.

Perguntaram-me: mas é permitido à Oposição fazer obstrução? A Situação não pode entrar com formas também de caminhar? Pode, desde que seja dentro de um processo democrático, e não utilizando esses modelos já ultrapassados. Realmente, fico triste de ver um Deputado como o Arnaldo Penna, que conhece a matéria, que é advogado, que é uma pessoa de gabarito, que é uma pessoa atuante, prestar-se a um tipo de requerimento desses, pois gostaríamos que os trabalhos fossem conduzidos por um processo democrático, que evidentemente iria prosperar. Tinha até a expectativa de que o IPVA fosse votado ainda hoje, com todo o processo normal de votação, e não dessa forma que realmente atinge não só os Deputados da Oposição, mas todos aqueles Deputados que lutam pela democracia, principalmente pelo fortalecimento do Poder Legislativo, e que não aceitam essas críticas que são feitas para denegrir a imagem do nosso parlamento. Com isso, iremos realmente manchar a nossa atuação.

Portanto, Sr. Presidente, em nome da democracia, em nome de um trabalho plural dentro desta Casa, em nome da forma democrática como o Presidente tem conduzido os trabalhos, pediria que esse requerimento fosse retirado, e que os trabalhos pudessem caminhar com mais entendimento, com mais democracia. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - A Presidência informa ao Deputado Marcos Helênio que, apreciado esse requerimento e sendo ele aprovado, os demais requerimentos ficam prejudicados. Caso ele seja rejeitado, todos os outros requerimentos serão submetidos a votação.

O Deputado Marcos Helênio - Ele está sobrestando os demais, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente - Sim, já foi anunciada a votação do requerimento. Ele já está no processo de votação.

O Deputado Marcos Helênio - E quanto aos que já estavam tramitando, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente - Eles serão examinados após o resultado deste requerimento.

O Deputado Anderson Aduato - Sr. Presidente, a questão de ordem que levanto é para saber se esse requerimento não fere o § 4º do art. 73. O art. 73, no seu § 4º, diz que: "O acordo de líderes, que visa a alterar procedimento específico na tramitação de matéria, somente será recebido se subscrito pela totalidade dos membros do Colégio de Líderes".

Então, gostaria de saber de V. Exa. se V. Exa. não entende que esse requerimento fere o Regimento Interno, da forma como foi apresentado.

O Sr. Presidente - A Presidência informa ao Deputado Anderson Aduato - e acredito que seja do conhecimento de todos os Deputados - que a decisão do Plenário é bem superior à decisão do Colégio de Líderes. Isso vem ratificar que o requerimento foi feito de uma forma que não fere o Regimento Interno da Assembléia.

O Deputado Anderson Aduato - Tenho algumas colocações a fazer.

Sr. Presidente, primeiramente, ontem, já no início da madrugada, depois da meia-noite, começamos a conversar, e V. Exa. nos disse da situação por que estamos passando no momento. Não quero me prender à questão regimental, como os Deputados do PT colocaram.

Esta é uma discussão muito técnica. Quero, agora, iniciar uma discussão política.

A primeira questão que levanto é a seguinte: o que é isso aqui? O que estamos fazendo aqui? Aqui é uma casa de leis. E o que esta mesma casa de leis passará a fazer se esse requerimento for aprovado? O que já podemos dizer é que, só pela apresentação do requerimento, ela está prestes a ensinar a todos como se burla a lei.

Sr. Presidente, imagino o que deve estar se passando com V. Exa., que, ao assumir a Presidência desta Casa, assumiu, da mesma forma, inúmeros compromissos, não apenas com a Maioria mas também com a Minoria.

É importante que se diga que Maioria é algo efêmero dentro desta Casa. Hoje um grupo faz parte da Minoria, e outro faz parte da Maioria, mas, amanhã, Sr. Presidente, Srs. Deputados, esse quadro muda. Sabemos que política é como nuvem. O mesmo que os senhores querem fazer conosco hoje, podem ter a certeza de que poderá ser feito com os senhores amanhã, pois os senhores estão abrindo um precedente extremamente perigoso. O "requerimento-rolha" é um verdadeiro AI-5.

Vejam o absurdo a que chegamos: o requerimento que ora discutimos foi apresentado por um Deputado do PSDB - Partido da Social Democracia Brasileira. Começa aí o primeiro absurdo, mas pior do que esse requerimento ter sido apresentado pelo partido que diz ser da social democracia brasileira foi ele ter sido confeccionado pelo Deputado Ermano Batista, que é o nosso Corregedor. Ora, Sr. Presidente, vou reclamar com quem? Com o bispo? O único recurso que tenho é reclamar com o bispo!

O que imagino é que, com esse requerimento, estão querendo colocar a nossa bíblia, que é o Regimento Interno, onde ele não deveria ficar. O Regimento é a proteção que o fraco tem contra o forte. Essa reação a que assistimos é sinal claro de que o forte está temendo o fraco.

Quero alertar todos os companheiros para o fato de que esta Casa, durante esta legislatura, jamais será a mesma a partir do momento em que esse requerimento for aprovado. Estaremos caminhando para o imponderável.

É importante que V. Exas. tomem conhecimento da gravidade do tão propalado "requerimento-rolha". Gostaria que cada um dos Deputados analisasse com muita profundidade e seriedade o que pode acontecer se ele for aprovado.

Tenho receio dos períodos de exceção. O que foi idealizado pelo nosso Corregedor e apresentado pelo Deputado Arnaldo Penna, Líder do PSDB, lembra-nos o período de exceção. Creio que passaremos a viver um momento grave nesta Casa.

Como Líder do PMDB, como Líder da bancada que participou do processo de obstrução nesta Casa, neste mês de dezembro, creio que o PMDB, mais que qualquer outro partido, no seu passado, lutou de forma intransigente contra todos os atos de exceção que o País viveu após 1964.

Tenho, assim como toda a nossa bancada, a obrigação de fazer tudo que estiver ao meu alcance para tentar evitar novo período de exceção que este requerimento traz. Portanto, Sr. Presidente, senhores líderes partidários, líderes que compõem a base de Governo, não quero amanhã, como o PT, que já iniciou processo de radicalização, dizendo que a Assembléia Legislativa viverá e será como um novo Peru, não quero, amanhã, dizer da tribuna desta Casa que o Governador Azeredo é um "Fujimori" de barba. Para que isso não aconteça, para que o clima de radicalização não prospere nesta Casa, Sr. Presidente, Srs. Deputados, estou disposto a dar a nossa contribuição como bancada de um partido que já sofreu na pele e na carne um período de exceções.

Fizemos e apresentamos várias emendas. Solicitamos destaques das mesmas, com o propósito de obstrução. Estou disposto, Sr. Presidente, Srs. Deputados, para dar contribuição a fim de que esse requerimento não seja aprovado e não se instaure aqui um período de exceções, a abrir mão da metade dos destaques apresentados. Creio que, se encaminharmos numa linha de acordo, dentro da linha de destaques, esse projeto terá condições de ser votado sem essa anomalia, sem essa violência que o Deputado Arnaldo Penna apresentou. Temo que, pelo cansaço e pelo nervosismo que sofremos nessa reta de final de ano, ele seja aprovado. Estou dando o primeiro passo, estou propondo, praticando, em nome da Bancada do PMDB, o primeiro gesto claro e público de entendimento, para que possamos evitar a aprovação deste requerimento, que será extremamente danoso.

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, o art. 264 diz textualmente o seguinte: "Anunciada a votação, esta poderá ser encaminhada pelo prazo de 10 minutos, incidindo sobre a proposição no seu todo, em conjunto com as emendas, mesmo que a votação se dê por partes.

§ 1º: Não será recebido requerimento que objetive limitar o número de oradores para encaminhamento de votação de proposição."

V. Exa. não poderia receber esse requerimento porque o art. 264, § 1º, proíbe requerimento que limite o número de oradores para encaminhamento de votação.

Por isso, faço um apelo a V. Exa. pela manutenção do Regimento Interno. Faço um apelo ao Deputado Arnaldo Penna para que voltamos ao que diz o Regimento e para que ele altere o seu requerimento. Dentro daquilo que preceitua o art. 233, utilizando o art. 229, como ele utilizou, fundamentado no art. 3º, que vá ao art. 233 do inciso III e faça essa alteração.

Esse é o apelo que, pela última vez, gostaria de fazer, para que pudéssemos nos manter dentro do Regimento Interno, que lutamos tanto para conquistar e em cuja confecção V. Exa. teve um papel extremamente importante. Faço parte desta Casa e não gostaria de ter de sair do Regimento. Depois de votarmos um requerimento desse, não haverá mais Regimento. E, se assim for, qualquer coisa será possível. Pessoalmente, vou ficar mais constrangido do que fiquei ontem.

Então, esse é o apelo que faço ao Deputado Arnaldo Penna e ao Presidente. Que V. Exa. cumpra o art. 264 e solicite ao Deputado Arnaldo Penna a modificação do seu requerimento. É regimental que a Situação e a Oposição façam o embate dentro do Regimento. A Situação pode apresentar requerimentos limitando-nos em uma série de questões. O que está previsto no Regimento pode ser feito. O que chamo de rola e de tampinha é o que está fora do Regimento. Mas o que está dentro dele pode perfeitamente ser utilizado tanto pela Oposição quanto pela Situação.

Assim, é esse o apelo que faço, Sr. Presidente, pela última vez. Depois disso, não haverá mais sentido em fazer qualquer apelo. O que quero é que voltemos todos ao Regimento Interno para que a reunião prossiga com mais tranquilidade.

O Sr. Presidente - A Presidência informa ao ilustre Deputado Gilmar Machado que, com base no art. 231, parágrafo único, S. Exa. poderá apresentar emenda ao requerimento. A Presidência não pode fazer modificação no conteúdo dele. Com a palavra, pela ordem, o Deputado Ibrahim Jacob.

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, V. Exa. tem de cumprir o art. 264. Quem recebe requerimento não sou eu. O único que pode receber requerimento nesta Casa é V. Exa. E o artigo é claro: V. Exa. não pode receber requerimento que limite o encaminhamento de votação. Pelo cargo que exerce e para zelar pelo Regimento, V. Exa. tem de cumprir esse artigo.

O Sr. Presidente - A Presidência está sendo liberal e vai, a partir de agora, cumprir o art. 166, § 4º, que diz que cada participante poderá levantar questão de ordem sobre o mesmo assunto uma vez. Então, não vai permitir por mais de uma vez questão de ordem sobre o mesmo assunto, como está sendo feito por alguns Deputados.

O Deputado Ibrahim Jacob - Sr. Presidente, V. Exa. sempre demonstrou, em todos os seus atos, ser um grande defensor da democracia. Não estamos acreditando que V. Exa. dará provimento a um ato que marcou a ditadura militar já sepultada. Não desejamos que V. Exa....

O Sr. Presidente - A Presidência solicita ao Deputado Ibrahim Jacob que cite o artigo do Regimento que quer discutir.

O Deputado Ibrahim Jacob - É sobre o requerimento do Deputado Arnaldo Penna.

O Sr. Presidente - O senhor vai ter oportunidade de fazer o encaminhamento dele.

O Deputado Ibrahim Jacob - É o art. 73, § 4º, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - O art. 73, § 4º, diz que o acordo de líderes poderá alterar procedimento específico na tramitação de projetos. Esta Presidência considera que a deliberação do Plenário é superior ao que é previsto nesse parágrafo.

O Deputado Ibrahim Jacob - Sr. Presidente, de qualquer forma, acho que esta Casa está perdendo toda a liberdade. Estou dizendo que se trata de um requerimento que está em discussão. Não há necessidade de eu ficar aqui decorando o Regimento Interno ou o artigo que vou discutir.

O Sr. Presidente - A Presidência informa ao ilustre Deputado que ele já se encontra inscrito para encaminhar o requerimento. No momento oportuno vai passar-lhe a palavra.

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, já entreguei dois requerimentos à Mesa e agora estou entregando um terceiro. Solicito que sejam lidos, para ciência do Plenário. Quero me inscrever desde já para encaminhá-los.

O Sr. Presidente - A Presidência informa ao ilustre Deputado que a questão será examinada noutro momento, uma vez que agora estamos no processo de votação, com o requerimento do Deputado Arnaldo Penna. Com a palavra, para encaminhar, o Deputado Durval Ângelo.

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, numa Casa que deveria pelo menos ter vocação democrática, estamos assistindo a um atentado contra essa vocação. Uma Casa que deveria primar pela palavra empenhada das Lideranças de Governo, estamos vendo que essa palavra não tem valor nenhum. Numa Casa onde interesses maiores do povo de Minas Gerais deveriam ser tratados com o zelo, preservados, estamos vendo que o interesse maior é a lógica, a sanha tributarista do Governo. Esse requerimento vergonhoso, imoral e absurdo que se encontra na Mesa, o Deputado Gilmar Machado, sem nenhuma alusão a um grande colecionador mineiro, chamou de "requerimento-tampinha", mas esse requerimento é um "requerimento-estado de sítio". O que o Governo está fazendo é rasgando esse requerimento, mesmo que seja provisoriamente, para prevalecer aqui a vontade da maioria.

Alguns Deputados que estão na base de sustentação do Governo tiveram um papel na luta contra a ditadura militar no Brasil, mas agora, infelizmente, esse "requerimento-estado de sítio" traz de volta a ditadura. Mas cada Deputado do Governo pode esperar para ver que esse requerimento será inócuo, porque em hipótese nenhuma - e quem falar o contrário estará iludindo os senhores que aqui estão no Plenário - o Governo conseguirá aprovar o aumento do IPVA. Esse "requerimento tampinha" - porque não é rola - não prevalecerá neste Plenário.

Não se esqueçam os senhores de que o projeto passará ainda pela Comissão de Redação, quando poderemos discutir. Na Comissão de Redação teremos os 17 Deputados para se inscreverem, e vamos apresentar emendas de redação. Não permitiremos que esse requerimento entre em tempo de ser votado ainda hoje. Mesmo assim, se aqui chegar, teremos também encaminhamento de discussão no Plenário. Enganam-se os que pensam que rasgando esse requerimento, que impondo o estado de sítio a esta Assembléia conseguirão vencer a Oposição.

E o nosso apelo, neste momento, é para que outros Deputados que tiveram papel importante na elaboração desse requerimento se levantem aqui contra essa imoralidade, esse absurdo. Não digo que seja a pior, mas este Poder está escrevendo, hoje, uma das piores páginas da história. Mas muitos Deputados aqui estiveram comprometidos com a ditadura militar, como o ex-Deputado Hélio Garcia, em 1963, cassado neste Plenário, ou no outro prédio, o Deputado Dazinho, o Deputado Riani, o Deputado Bambilra, e era Líder do Governo o Sr. Deputado Hélio Garcia. Então, não vou dizer que está sendo escrita hoje a pior página deste Poder. Muitos daqui ajudaram também a escrever outras páginas tristes neste Poder, sustentando a ARENA, sustentando a ditadura militar e perseguindo parlamentares de Oposição neste Plenário. E muitos, infelizmente, ainda hoje estão aqui. Então, não é a pior página escrita neste Poder. Mas será uma das piores, porque esta Assembléia está mostrando o seu saudosismo pela ditadura militar. Muitos daqui que compartilharam com a ditadura militar, que ainda não estão acostumados com os tempos de democracia, que foram da ARENA, que foram do PDS, não todos, evidentemente, não quero generalizar, estão mostrando seu saudosismo por aquela época. Mas que fique claro, Srs. Deputados, que o nome de cada um dos senhores estará inscrito nessa triste página da história do Legislativo mineiro. Cada um dos senhores ficará inscrito nessa triste página da história deste Poder Legislativo. Estão rasgando o requerimento para serem subservientes ao Governador. Estão enforcando a democracia interna com o "requerimento-estado de sítio". Talvez, quem sabe, ao invés de 8 ou 10, não todos aqui, mas alguns, 15, 14, 13 ambulâncias. Mas isso não será necessário, porque a obstrução do IPVA vai continuar. A Oposição tem muitos instrumentos em mãos. Mesmo após essa fase de encaminhamento do requerimento teremos outros instrumentos, tanto na comissão como aqui em Plenário, para serem discutidos e debatidos. Não podemos considerar que com o Governo se tenha diálogo, com o Governo se tem monólogo. E o PT não concorda em participar desse monólogo, porque o Governador impõe os limites do que ele permite ou não. Mas, se não houver o diálogo, esse Governo não terá, até as 24 horas de hoje, o IPVA aprovado. E os nomes dos senhores estarão inscritos nessa triste página do Legislativo mineiro, infelizmente. Alguns talvez não sejam de surpreender, porque ajudaram a sustentar a ditadura militar, que matou, que reprimiu, que perseguiu tanta gente neste Estado. Mas outros não têm esse passado. Se estão querendo fazer como o Presidente da República, esquecer o que foram, esquecer o que escreveram, tudo bem. Mas esperávamos que alguns Deputados não fossem coniventes com esse estado de coisas, que não fossem omissos na sua ação neste Legislativo. Deixo claro ainda, para todos os Srs. Deputados, que mais uma vez o Governo, o Executivo Estadual coloca esta Casa em situação constrangedora.

Se a bancada governista estivesse tão tranqüila assim não haveria esse clima no Plenário. Gostaria de ser ouvido, Sr. Presidente. Está claro que o IPVA não vai ser aprovado nesta Casa, que o Governo errou nos seus cálculos, que fez um mau acordo, que não teve bons negociadores, que não teve boa assessoria e que está de pés e mãos amarrados. O IPVA não vai passar. Vamos exigir que essa violência não seja feita.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar, o Deputado Gilmar Machado.

O Deputado Gilmar Machado - Ocupo com tristeza a tribuna, para encaminhar esse requerimento. Solicitaria da Presidência o fornecimento do requerimento, para que tivesse condições de falar melhor sobre ele. Quando cheguei a esta Casa, já havia um Regimento Interno aprovado e cumprido pelos Deputados. Tivemos a oportunidade de detectar nele a necessidade de alterações, para que pudéssemos trabalhar melhor. Discutimos aqui um Regimento Interno que pudesse estabelecer e dar condições de trabalho tanto à Maioria quanto à Minoria. Não há interesse da nossa parte, como Minoria, que pode ser Maioria amanhã, em estabelecer aqui qualquer tipo de ditadura, ou seja, ditadura de Maioria ou de Minoria. Não nos interessa isso. O que nos interessa é que discutimos um Regimento Interno que foi aprovado por unanimidade por este Plenário. Tive, inclusive, a felicidade de ver sua votação final no dia do meu aniversário, 6 de novembro. Essa alteração do Regimento foi muito bem conduzida pelos Deputados Sebastião Navarro e Maria José Hauelsen, em nome da Mesa Diretora, além de ter recebido o total apoio da Presidência desta Casa. Mas ele deve ser cumprido. Um Regimento votado pela unanimidade da Casa expressa exatamente o pensamento da maioria dos Deputados. E ele garante o direito de todos, sem estabelecer uma ditadura. A única coisa que estou pedindo, desde o início desta reunião, é que possamos voltar. Faço um apelo, mais uma vez, ao Deputado Arnaldo Penna, a quem respeito muito, Líder do PSDB, Partido da Social Democracia, o partido que nasceu dizendo que iria se utilizar da filosofia da social-democracia. Fico imaginando a reação dos ideólogos da social-democracia vendo um requerimento dessa natureza ser assinado pelo líder do partido.

É um requerimento que fere frontalmente o Regimento Interno. E aí, nobre Deputado, em que pese todo o meu respeito, toda a minha admiração pela sua pessoa, V. Exa. não poderia ter recebido o requerimento no item tocante ao inciso aqui colocado: "inscrição para encaminhamento de votação". O Regimento Interno, em seu art. 264, é claro e diz o seguinte: "Anunciada a votação, esta poderá ser encaminhada pelo prazo de 10 minutos, incidindo sobre a proposição no seu todo, em conjunto com as emendas, mesmo que a votação se dê por partes.

§ 1º - Não será recebido requerimento que objetive limitar o número de oradores para encaminhamento de votação de proposição."

O Regimento Interno é claro. Esse requerimento nunca poderia ter entrado.

Se não bastasse isso, há o art. 229, em que o Deputado Arnaldo Penna se baseou. Olhe, nobre Deputado Arnaldo Penna, em momento algum saí do Regimento Interno. Não tenho nenhuma discussão a fazer com relação ao inciso III do art. 229, que V. Exa., como bom advogado que é, utilizou. V. Exa. tem todo o direito de apresentar requerimento escrito ou oral, que se sujeita à deliberação do Plenário, pelo inciso III, como V. Exa. escreveu aqui. Agora, V. Exa. deveria ter consultado o inciso III das deliberações do Plenário, que estão no art. 233 do Regimento Interno, que diz o seguinte: "Será submetido à votação o requerimento escrito que solicitar: V - adiamento de discussão". Já foi. "VI- encerramento de discussão". Já foi. "VII- votação por determinado processo". O requerimento de V. Exa. é corretíssimo no que diz respeito a esse item. É corretíssimo quando coloca "votação por partes." Estou falando o que está aqui no Regimento. Adiamento de votação, V. Exa. tem todo o direito de fazer isso. V. Exa. tem o direito de nos impedir de fazer votação destacada. Até aí, perfeito. Mais do que isso, Deputado Arnaldo Penna, é sair do Regimento, é passar por cima dele.

A declaração de voto, no art. 254, é garantida ao Deputado depois da votação. Argüição de questão de ordem, Sr. Presidente, fiquei estarecido com isso. Como evangélico e batista, para nós o fundamental são exatamente as regras parlamentares. Para aqueles que não sabem, os batistas tiveram uma influência muito grande na montagem da Constituição dos Estados Unidos e também na da Constituição brasileira, naquilo que diz respeito às regras parlamentares. E é por isso que brigo aqui neste Plenário e respeito todas as regras parlamentares e todos os regimentos, porque aprendi na Igreja. Em todos os encontros e eventos da Igreja - tive o privilégio de ser Vice-Presidente da Juventude Batista do Estado -, temos as nossas regras. Para alguém argüir questão de ordem, tem de se fundamentar, tem de estar colocado dentro da matéria. Esse é um princípio elementar. Qualquer pessoa, dentro de qualquer organização, tem o direito, dentro da ordem, dentro dos princípios regimentais do estatuto que foi votado por todos, de solicitar um esclarecimento. Para mim, isso foi ferido. É o maior choque que tive. Fomos impedidos de falar quando temos dúvidas.

Eu, pessoalmente, não tenho nenhuma objeção. Acho corretíssima a tática da Situação, da Maioria, de entrar com requerimento limitando várias ações nossas. Se podemos fazer obstrução, vocês podem nos impedir de fazer determinadas obstruções. O Regimento permite isso. Ele já colocou isso exatamente para que, quando a Minoria estiver extrapolando o seu limite, a sua capacidade de obstrução, a Maioria possa inibir um pouco esse processo, mas agora estão querendo cecear o direito de falar, de encaminhar a votação. Isso é um absurdo.

Quero encerrar, Sr. Presidente, pedindo voto contrário a esse requerimento, para que possamos restabelecer novamente o diálogo, o entendimento, e possamos voltar àquilo que juramos aqui cumprir.

Caso contrário, a social-democracia terá de responder por isso. E vamos colocar isso na campanha eleitoral, vamos perguntar ao Governador Eduardo Azeredo que tipo de governo ele quer, porque o nosso vai ser diferente. Muito obrigado.

Questões de Ordem

O Deputado Antônio Andrade - Sr. Presidente, conforme foi verificado, não há 39 Deputados no Plenário. Pediria que se encerrasse a reunião.

O Sr. Presidente (Deputado Francisco Ramalho) - A Presidência, tendo em vista a importância da matéria constante na pauta, vai determinar ao Sr. Secretário que proceda à chamada para recomposição de "quorum". Com a palavra, o Sr. Secretário, para proceder à chamada dos Deputados.

O Sr. Secretário (Deputado Elmo Braz) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 49 Deputados. Há "quorum" para votação. Com a palavra, para encaminhar, o Deputado Geraldo Rezende.

O Deputado Geraldo Rezende - Sr. Presidente, Srs. Deputados, estamos no penúltimo dia do ano de 1997, um ano realmente trabalhoso, no qual esta Casa aprovou matérias importantes para o desenvolvimento econômico e político do nosso Estado.

Mas, ao apagar das luzes deste ano, quero confessar, Sr. Presidente e Srs. Deputados, o meu desapontamento com relação ao Poder ao qual pertence e no qual trabalho.

Porque, no passado, fui uma pessoa perseguida pela ditadura. Lembro-me de que, nos idos de 1968 a 1970, com o advento dos Atos Institucionais, eu era funcionário de uma empresa em minha cidade e me levantava cedo para exercer o meu direito de ir e vir. De ir de casa para o trabalho e do trabalho para a minha casa. Lembro-me perfeitamente que havia carros blindados que vigiavam os meus passos. Isso, Sr. Presidente, Srs. Deputados, durou cerca de um ano. A um quarteirão de minha casa existiam quatro ou cinco carros blindados, com policiais dentro, que perseguiam os meus passos até a porta da indústria onde eu trabalhava. Na hora do almoço vigiavam-me - naquele tempo se almoçava em casa, hoje almoça-se nas empresas. Vigiam-me para me levar para casa, depois do almoço levavam-me para o serviço, e de tarde voltavam comigo para casa. À noite, eu não saía, porque ficava receoso de ter o meu físico atingido pela truculência daquilo que acontecia durante os dias.

Então, Sr. Presidente, quanto a esse requerimento lido pela Presidência e cuja votação estamos aqui encaminhando, naturalmente, votarei contrariamente, porque acho que ele é uma afronta à democracia e à liberdade. Não podemos admitir isso nesta Casa, de forma nenhuma. Particularmente, enquanto aqui estiver, lutarei para que não ocorra esse tipo de imposição dentro do Poder Legislativo mineiro.

Os hermenutas do Regimento Interno, os interpretadores do Regimento Interno já discutiram aqui os arts. 70, 229, 264, que proíbem esse tipo de requerimento. A Presidência não pode acolher esse tipo de requerimento, regimentalmente não pode ser feita essa acolhida. O Regimento proíbe esse tipo de requerimento, está aqui no art. 264, § 1º, que já foi lido.

Isso, sem sombra de dúvida, nos desmoraliza, nos desvaloriza e nos coloca numa situação constrangedora perante o povo mineiro e o povo brasileiro.

Então, não posso, de forma nenhuma, admitir que esse requerimento seja aprovado nesta Casa, pelo menos com o meu voto. Quero declarar, de público, que votarei contra ele, caso venha a ser votado. Nem posso acreditar que esse requerimento seja colocado em votação. Acho que o Presidente, usando o bom senso, vai retirá-lo antes da votação, pois isso é uma afronta à democracia, à liberdade, e não podemos permitir que isso aconteça aqui nesta Casa.

Quero lembrar Teotônio Vilela e Ulisses Guimarães e dizer que, no passado, lutamos muito pela democracia. E agora, Sr. Presidente, encerrando, quero propor a esta Casa que se suspendam os trabalhos para ver se entramos em um entendimento. A Oposição, aqueles que estão fazendo obstrução, deve entrar num entendimento para não permitir que esse requerimento vá a votação e para que possamos continuar as discussões e a votação dos projetos da pauta. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar, o Deputado Raul Lima Neto.

O Deputado Raul Lima Neto - Sr. Presidente, Deputado Francisco Ramalho; Srs. Deputados, começaria gastando um pouco do meu tempo para me dirigir ao Sr. Presidente, e aqui, de público, desta tribuna, pedir perdão pela atitude furiosa que tivemos ontem à noite. De todo o coração, peço perdão ao meu Presidente e amigo Deputado Francisco Ramalho, mesmo porque ele também ficou e todos nós ficamos furiosos. Creio que o nosso companheiro Deputado Arnaldo Penna também ficou, ao entrar com um requerimento dessa ordem nesta Casa. Srs. Deputados, por favor, este Poder é o pilar da democracia e tem sido enxovalhado pela imprensa e desacreditado pelo povo. Um Deputado, que deveria ser pessoa honrada, um príncipe entre o povo, muitas vezes fica até calado, como já aconteceu comigo em uma reunião, onde cada um dizia o que era, sendo um dentista, etc. Eu falei que era Deputado, e a pessoa disse: corrupto. Disse a ele que me respeitasse, pois existem Deputados honrados. Mas isso aqui é uma corrupção no poder e no corpo. São Paulo fala que o nosso corpo se corrompe dia-a-dia. Então temos que entender que não queremos isso, pois seria um retrocesso e estaríamos errados. Vejam bem, para sermos transparentes, Srs. Deputados, para não sermos aos olhos de Deus aquilo que ele mais condena, que são os hipócritas... E se passar esse requerimento, este Deputado não vai falar mais, porque senão seria apenas um artista. E para que, se já há acordo? Se passar esse requerimento, quero pedir o apoio dos colegas, e tenho a certeza de que o teria de todos, inclusive da bancada governista, porque ninguém aqui quer ser hipócrita. Então, essa emenda no requerimento do Deputado Arnaldo Penna, Sr. Presidente, sanará tudo. Ela diz assim: "Acrescente-se onde convier: o uso da palavra por qualquer Deputado contrário ao Projeto de Lei nº 1.425/97, que dispõe sobre aumento de imposto e do IPVA, fica expressamente proibido nesta Casa. Sala de Reuniões, 30/12/97." Já protocolamos. Aí fica mais fácil e não há farsa. Fica caracterizado, mostrado e demonstrado, irrefutavelmente, que este Poder é totalmente subserviente, que não existe democracia coisa nenhuma, que as palavras não são ouvidas de maneira nenhuma, que nos predispomos e não estamos nem aí para o Regimento Interno. Aí, acabou o Poder, mas saibam, senhores da imprensa, povo mineiro, Minas Gerais tem uma Assembléia Legislativa, o Brasil tem um Congresso, as Prefeituras têm Câmaras, e, quando este Poder tomar consciência da responsabilidade de representar o povo e de minorar as suas dores - porque todos responderão diante de Deus por isso - ele dará conta de sua tarefa. O povo é o rebanho de Deus. Nunca nenhum parlamentar permitirá recursos como esse, que invalidam o Poder. Não adianta estudar o Regimento Interno vigente, pois essa interpretação errada anulou a sua eficácia e acabou com este Poder. Então, peço o apoio dos senhores para tornar mais transparente essa emenda que faremos, se for votado esse projeto. Creio, no entanto, que ele não será, porque o nosso companheiro, Deputado Arnaldo Penna, deveria também estar afoito, ontem à noite, como todos nós estávamos, pela pressão de nosso coração. O nosso acordo é para dizer até o fim não a imposto, zero de imposto, e chega de imposto.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar, o Deputado Geraldo Nascimento.

O Deputado Geraldo Nascimento - Sr. Presidente, estou encaminhando requerimento. Logo, o prazo é de 10 minutos, e não de 5 minutos.

O Sr. Presidente - A Presidência informa ao Deputado que o requerimento está incidindo sobre o projeto. Como o projeto está em regime de urgência, o tempo cai pela metade.

O Deputado Geraldo Nascimento - É evidente que o nosso querido Deputado Arnaldo Penna vem de uma escola pós-regime militar. O mais estranho de tudo isso é que o Deputado Arnaldo Penna foi nosso contemporâneo, na época em que fomos Prefeitos. E, mais ainda: aprendi com o próprio Arnaldo Penna, que era professor na Escola de Direito de Conselheiro Lafaiete, questões elementares sobre o direito de cidadania.

Portanto, peço licença a todos os membros desta Casa, a todos os Deputados, para não fugir à regra, conforme ontem, aqui, o Deputado Raul Lima Neto havia dito, para o que vou dizer. (- Lê:)

"A política é uma referência permanente em todas as dimensões do nosso cotidiano na medida em que esta se desenvolve como vida, em sociedade.

Foi a magnífica reação do povo brasileiro em 1984, nas praças, comícios gigantescos, que fez romper vinte anos de ditadura militar, com a realização da campanha pelas eleições diretas, com voto secreto e universal para Presidente da República.

No primeiro momento, a vitória foi parcial, pois acabaríamos aceitando o colégio eleitoral pela via indireta. Isto se deu pela capitulação da esquerda congressista pelos 'encantos do poder', já em 1985, esta posição congressista já teria afastado os 'fantasmas' de seu caminho, e aceito outros avanços populares, não antes de rejeitar a proposta de uma assembléia nacional e constituinte livre e soberana desvinculada do Congresso Nacional."

Todos nós, que estamos exercendo mandatos, na ampla maioria, vivemos durante um processo recessivo. Tivemos passagens pelos órgãos de segurança deste País, que tratavam todos nós como os perigosos da Nação. (- Lê:)

"Finalmente, teríamos eleição direta no Brasil, após estes longos anos de ditadura militar, consequência de grandes mobilizações populares, somando-se aos esforços das instituições políticas de centro-esquerda e os partidos de esquerdas, classistas, PT, PCB, PC do B, PDT, PSB, PV e outros. Vivemos um grande momento de política em nível nacional, a nossa interferência nos movimentos sociais, político-sindicais, na política de associações e de outras autoridades, nos vários conflitos que não podem ser resolvidos de outra forma.

Aqui está uma forma de ação que pode resolver e determinar nossa interferência no domínio do enredo de nossa história, que seja pela força do voto, pelo qual exercemos o mandato, pelas rebeliões ou até mesmo pelas guerrilhas. Afinal, é a política a espinha dorsal do poder.

A palavra política é traduzida do latim 'polis' como cidade. A referência que se faz aqui é, sem dúvida, quanto ao poder institucional. Um Deputado ou um órgão de administração pública são políticos para a totalidade das pessoas, todas as atividades associadas de algum modo à esfera institucional política e o espaço onde se realizam também são políticos."

Sr. Presidente, dessa forma, este Deputado que faz uso da tribuna solicita a V. Exa. que remeta o requerimento do Deputado Arnaldo Penna para a Comissão de Constituição e Justiça, para que seja feita justiça a todo o povo mineiro e aos contribuintes. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar, a Deputada Maria José Hauelsen.

A Deputada Maria José Hauelsen - Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhores que estão nas galerias, telespectadores do Canal 11, no ano passado, esta Casa trabalhou durante meses e meses para melhorar o Regimento Interno. Desse trabalho participaram os mais competentes assessores, que, aliás, já assessoravam a Mesa, os Líderes do Governo. Participaram, ainda, quatro Deputados: eu, Deputada Maria José Hauelsen, que lhes falo agora, e os Deputados Sebastião Navarro Vieira, Antônio Júlio e Ermano Batista. Participamos para aprimorar o Regimento.

Uma das excrescências do antigo Regimento era o chamado "requerimento-rolha", que cassa a palavra da Minoria, que impede a Minoria de exercer seu direito legítimo de falar, nada mais que isso.

Pois bem, aquilo que era uma excrescência ameaça novamente esta Assembléia Legislativa. Trata-se de um dos maiores atos de violência jamais visto nesta Casa, e ele é praticado

pelo Líder do PSDB e aceito pela Mesa deste parlamento. Trata-se de um requerimento que deveria ser jogado no lixo assim que chegasse às mãos da Presidência. No entanto, estamos aqui perdendo tempo para discutir esse lixo, o requerimento assinado pelo Deputado Arnaldo Penna, que nada mais é que um expediente absurdo e violento.

Esta Assembléia se orgulha de ser exemplo para outras Assembléias do Brasil. De fato, ela é um exemplo na sua estrutura física, no emprego da tecnologia, na competência de sua assessoria e no trabalho digno e honesto de muitos parlamentares. Nós nos orgulhamos de tudo isso, e a própria Casa faz questão de divulgar suas qualidades, mas agora ela dá mostras de que pretende seguir o exemplo de Rícüpero, ex-Ministro do Governo Collor: "O que é bom, a gente mostra; o que não serve, a gente põe debaixo do tapete. Eu não tenho escrúpulo." Foi isso que Rícüpero ensinou a seu grupinho palaciano.

E hoje esta Assembléia quer fazer o que Rícüpero fez. Mostra aos outros o que é bom, enquanto a nós apresenta um requerimento desses, uma excrecência escandalosa e sem tamanho.

Voltamos aos 30 anos da ditadura militar. O que vemos nesta Casa é um retrocesso sem limite.

Peço, agora, a atenção toda especial do Deputado Péricles Ferreira. Ouvimos do Deputado, em entrevista ao repórter João Carlos, no canal 11, falando para os telespectadores que têm TV a cabo, que ele não permitiria nenhum ato de violência nesta Casa.

Gostaria de saber do Deputado Péricles Ferreira se as suas palavras são para valer, se ele está disposto a honrar o compromisso que assumiu com todos os telespectadores do canal 11, de que ele não permitiria atos de violência que cerceassem a palavra de qualquer Deputado nesta Casa.

Nós não acreditamos que o Deputado Péricles Ferreira faça o que faz o Fernando II, o Imperador Fernando II: "Esqueçam o que eu escrevi." Nós não acreditamos que o Líder do Governo queira dizer agora "esqueçam o que eu falei".

Estamos vendo, por parte dos governistas desta Casa, um ato de desespero. Não souberam ter competência para administrar a crise. Não souberam honrar o compromisso. Fizeram greve branca meses e meses e agora têm que fazer o que o seu mestre mandar, porque senão tomam um bolo. Nós ouvimos, outro dia, que era indecoroso tirar o paletó em uma reunião, onde não havia ar refrigerado. Indecoroso é esse requerimento.

Quero dizer o seguinte: estamos pedindo oficialmente a esta Casa a gravação com as palavras e o pronunciamento do Deputado Péricles Ferreira. E mais, entraremos com um pedido de liminar para a cassação desse requerimento, caso persista aqui essa atitude indecorosa e violenta da Assembléia Legislativa, na pessoa de alguns governistas e de alguns autoritários saudosos da ditadura militar. Muito obrigada.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar, o Deputado Alencar da Silveira Júnior.

O Deputado Alencar da Silveira Júnior - Sr. Presidente, Srs. Deputados, acompanhava, pela TV, o início desta reunião, desde as 9 horas.

Fiquei surpreso, Sr. Presidente, com a apresentação de um requerimento como esse. Acho que esta Casa não pode se curvar. Acho que a grandeza dos Deputados ficará comprometida se aceitarmos o requerimento. Estou constringido de ocupar a tribuna para falar uma coisa dessas.

Desde o início dando toda a sustentação ao Governo, é lógico que a Bancada do PDT vai continuar, mas estamos realmente boquiabertos, aterrorizados com um requerimento dessa natureza.

Sr. Presidente, chegou a hora de esta Casa parar e pensar que devemos fazer um bom acordo. Vamos fazer aqui o que realmente a Oposição quer. Vamos fazer e vamos trabalhar. Para perder os dedos, Sr. Presidente, que se percam os anéis. Esta Casa sabe perfeitamente o que é melhor, o que é bom para o Governo do Estado, independentemente de ser o Governador Eduardo Azeredo ou o Secretário João Heraldo. Acho que sabemos o que está acontecendo dentro desta Casa. Sabemos que o Estado pode perder muito não votando esse projeto do IPVA. O Estado pode perder, e muito. É melhor perder pouco, independentemente do Governador Eduardo Azeredo. A responsabilidade é nossa, Srs. Deputados. Acho que tem de ser negociado. A votação desse projeto deve ser agilizada. Esse é o apelo que faço à Liderança do Governo, ao Presidente desta Casa, à Oposição. Vamos sentar e negociar. O Governo não quer mais de 4%. Que não sejam 4%, que sejam 5%, 6% ou 10%.

É preferível ter um desconto de 10% do que não ganhar nada. É preferível ter um desconto de 15% do que perder 20%, 30% ou 40%.

Então, esse é um apelo que faço aos Deputados. Vamos perder os anéis para não perder os dedos. Por favor, Deputados, lideranças desta Casa, Deputados da bancada do Governo, vamos aproveitar a hora. A hora é esta. Todos sabemos que estamos correndo contra o relógio. Não estou aqui para obstruir, mas para pedir uma colaboração a esta Casa. Minas Gerais precisa, mas esta Casa também precisa, principalmente, de respeito e de continuar com sua grandeza e sua dignidade.

O Sr. Presidente- Com a palavra, para encaminhar, o Deputado Ivo José.

O Deputado Ivo José - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, presentes às galerias e telespectadores da TV Assembléia, gostaríamos, como representante da Bancada do PT na Mesa da Assembléia, de mostrar nossa indignação em relação a esse requerimento, essa pérola, que mostra, a bem da verdade, uma falta de habilidade dos aliados do Governador nesta Casa. O Líder do PSDB está reproduzindo aqui, com esse requerimento, a trapaçada do Secretário da Fazenda, João Heraldo, ao emitir as guias do IPVA antes da aprovação.

O Regimento Interno não permite que o Presidente receba um requerimento desse teor, porque ele é uma afronta a tudo o que construímos nesta Casa. O desejo da maioria dos Deputados era dar uma nova e digna condição ao Poder Legislativo. No entanto, esse requerimento vem afrontar tudo aquilo que foi conquistado com discussão e com debates, que é um avanço e um exemplo para outras Assembléias Legislativas, como disse aqui a Deputada Maria José Hauelsen.

O art. 79, I, do novo Regimento Interno diz: "À Mesa da Assembléia compete privativamente, entre outras atribuições, dirigir os trabalhos legislativos e tomar as providências necessárias à sua regularidade". Está na hora de a Mesa tomar as providências necessárias com relação a esse requerimento absurdo apresentado pelo Líder do PSDB, requerimento apelidado pelo colega Gilmar Machado de "requerimento-tampinha", numa referência ao saudoso "requerimento-rolha" do antigo Regimento Interno.

O Presidente Romeu Queiroz está ausente da Mesa neste momento - a Presidência está sendo exercida pelo Deputado Francisco Ramalho -, mas se encontra no Plenário, discutindo com os Deputados. É importante encontrarmos uma saída. O art. 83 diz: "Compete ao Presidente, como fiscal da ordem, tomar as providências necessárias ao funcionamento normal das reuniões". E, especialmente no inciso I, temos: "fazer observar as leis e este Regimento". Se o Presidente Romeu Queiroz e o Presidente Francisco Ramalho acatarem esse requerimento do Deputado Arnaldo Penna, estaremos afrontando e desrespeitando o Regimento Interno que aprovamos. O inciso I, que se refere a fazer observar as leis e o Regimento, é oportuno, neste momento em que estamos trabalhando para poder construir uma saída que não foi possível talvez pela falta de habilidade de representantes do Governador Eduardo Azeredo até o presente momento. Os debates à exaustão, a obstrução que tem ocorrido à votação do Projeto de Lei nº 1.425/97, não são de responsabilidade da Oposição, ou seja, do PDT, do PMDB ou do PT. Tenho certeza absoluta de que se o Governador desse autonomia aos seus líderes na Casa - como já vimos em outros tempos -, a situação seria outra. Portanto, mais uma vez, faço um apelo aos Deputados que representam o Governo para que o "requerimento-tampinha" seja retirado de tramitação, porque se trata de uma afronta à democracia e ao nosso Regimento Interno. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar, o Deputado Paulo Pettersen.

O Deputado Paulo Pettersen - Sr. Presidente e Srs. Deputados, neste momento, tenho vergonha de encaminhar este requerimento.

Sr. Presidente, solicito a V. Exa. que coloque ordem na Casa para que eu possa expor o meu ponto de vista sobre esse requerimento esdrúxulo.

O Sr. Presidente - A Presidência esclarece ao ilustre Deputado Paulo Pettersen que a Casa está plenamente em ordem. Naturalmente, os Deputados estão conversando sobre entendimentos a fazer para solucionar o problema que surgiu.

O Deputado Paulo Pettersen - Sr. Presidente, mas o entendimento deve ser feito mantendo condições para que os colegas possam proferir seus pensamentos.

Mas, Sr. Presidente, esse infeliz requerimento é, na realidade, a edição de um ato institucional que cassa a voz da Minoria. Não podemos instituir essa exceção nesta Casa. Lembramo-nos dos idos negros de uma história ainda recente, que deixou marcas que jamais cicatrizarão, Sr. Presidente. V. Exa. será responsabilizado por esse ato esdrúxulo, daninho e agressivo ao Poder Legislativo. V. Exa., que tem um passado de resistência, vai maculá-lo, passando para os anais desta Casa uma imagem negra de uma das maiores decisões contra o processo democrático, e, sendo V. Exa. fruto dele, temos que impedir que este Poder macule a sua história, como grande escudeiro das liberdades democráticas que sempre foi e defensor dos direitos das minorias. Não podemos aceitar, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que o Governo imponha a este Poder medidas que não coadunam com a vontade das ruas, as quais elegeram este Governo, que hoje, para saciar a sua sede de sacrificar ainda mais a sociedade com mais impostos, determina que a Maioria e o seu partido imponham à Minoria uma camisa-de-força jamais vista nesta Casa, dando um péssimo exemplo para as fronteiras além de Minas e para este Poder Legislativo.

Sr. Presidente, o PMDB vai resistir e continuará sendo, como sempre foi, a maior trincheira na defesa dos interesses e da liberdade do povo mineiro. Sr. Presidente, vamos votar contra esse ato antidemocrático. Não podemos permitir que se instale nesta Casa uma ditadura que não é do interesse de ninguém, nem dos Srs. Deputados. Temos de fazer prevalecer as nossas idéias, o nosso direito, porque as minorias têm de ser respeitadas. Se a Situação, se a Maioria é incompetente para negociar num momento de crise política, temos de buscar mais tempo que dê fôlego a esse incompetente Governo que não soube, até o momento, negociar, não com a Minoria, mas com o Poder Legislativo. E é para isso que temos de ser realistas, imperativos, não aceitando esse abusivo requerimento, para tristeza minha, de um Deputado que também tem uma história brilhante e foi perseguido.

Sr. Presidente, para concluir o meu raciocínio, solicito a V. Exa. que abra um caminho ou uma nova negociação para que esses nobres Deputados, Líderes do Governo, possam se entender e evitar, assim, para o Poder Legislativo um mal maior.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Adelmo Carneiro Leão.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. Deputada Elbe Brandão, sempre presente e atenta às discussões realizadas neste Plenário, o requerimento proposto pelo Deputado Arnaldo Penna, sobre o qual já tivemos a oportunidade, em questão de ordem, de levantar diversas dúvidas, mostrando claramente que o seu conteúdo atenta contra a liberdade desta Assembléia Legislativa, contra o próprio poder dela, não poderia nem mesmo ter sido recebido pelo Presidente. O art. 83 do Regimento Interno estabelece que "Ao Presidente, como fiscal da ordem, compete tomar as providências necessárias ao funcionamento normal das reuniões, especialmente fazer observar as leis e este Regimento". Tenho a convicção de que, de todos os diferentes partidos, em função da responsabilidade de defender a autonomia deste Poder e a democracia, a maioria dos Deputados não aceitará como válido o requerimento subscrito pelo Deputado Arnaldo Penna, pois fere mortalmente um Regimento ainda nascente. Se este não tiver validade em função da votação dos próprios Deputados, estaremos definitivamente renunciando não só ao poder, mas fundamentalmente à responsabilidade maior de construir a democracia, de nos estabelecer como Poder de representação popular, componente dos Poderes que constituem o Estado democrático. Se o requerimento do Deputado Arnaldo Penna tiver validade, melhor para o povo que os Deputados determinem o fechamento da Casa. Mantê-la sem funcionalidade, sem que cumpra o seu papel de representação popular, o que restaria ao povo além dos reajustes cada vez maiores dos impostos para atender à fome do Executivo, que não tem projeto para solucionar os problemas deste Estado? Mais recursos do povo estariam sendo gastos para manter uma Casa absolutamente submissa, ineficiente, que renuncia ao próprio poder. Por isso, Sr. Presidente, Srs. Deputados, temos a convicção de que mais forte do que qualquer argumento construído pelos Deputados da Oposição é o próprio conteúdo do requerimento subscrito pelo Deputado Arnaldo Penna, que quer determinar, na consciência de cada parlamentar, o voto. E o nosso é contrário ao requerimento proposto.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Antônio Andrade.

O Deputado Antônio Andrade - Sr. Presidente, Srs. Deputados, quando tomamos conhecimento do requerimento do Deputado Arnaldo Penna, ficamos apreensivos. Temos a certeza de que todos os Deputados estão indignados com o requerimento. Se nossos heróis, que lutaram pela democracia, Tancredo Neves, Teotônio Vilela, Ulysses Guimarães e tantos outros, estivessem entre nós, abaixariam a cabeça, envergonhados. Minas Gerais, que sempre lutou pela democracia, não aceitaria, de forma alguma, que esse requerimento viesse calar a boca de todos os Deputados. Ficarei envergonhado se ele passar. Conversando com os Deputados, vejo que há uma reação em cadeia. A maioria dos Deputados vai votar contra, por entender que a liberdade democrática tem que continuar prevalecendo. Tenho a certeza de que esse Presidente também, se votasse, votaria contra. Será uma vergonha para o parlamento mineiro, se ele for aprovado. Não tenho dúvida nenhuma de que vamos abrir um precedente muito grande, retomar o combatido AI-5, que calou a boca de tantos brasileiros.

O requerimento do Deputado Arnaldo Penna pode até calar a boca dos Deputados desta Casa, pode até conseguir o seu objetivo, que é o de aprovar o projeto do IPVA, mas não calará a boca dos vários e muitos mineiros que estão aí fora, nem da imprensa. Tenho certeza de que todos os mineiros irão protestar contra esse "requerimento-rolha", porque não procede. É preciso que continuemos a discutir até o último momento. E, se o projeto for aprovado, as Bancadas do PMDB, do PT e alguns membros do PDT não serão derrotados, porque levaram até o fim a sua luta. Não foi uma luta inglória, de forma nenhuma. Marcamos uma posição firme contra o aumento de impostos. O povo mineiro, o povo brasileiro não suporta mais isso. É solução muito simplista dos Governos quererem resolver os seus problemas de caixa jogando as despesas em cima da população.

Queremos continuar discutindo. Que venham para cá aqueles que são a favor do IPVA. Que venham discutir as suas idéias, mas não calar a boca daqueles que estão defendendo o não-aumento de impostos.

Sr. Presidente, acredito que esta Casa, estes Deputados e o próprio Deputado Arnaldo Penna, terá vergonha de votar a favor desse requerimento. Gostaria, inclusive, que o Deputado Arnaldo Penna viesse defender o seu requerimento, que o justificasse para nós. Jurista renomado, com um currículo amplo, facilidade de expressão, ele poderia nos convencer do motivo desse requerimento. Acredito que nem ele, nem os que participaram da sua formulação farão isso.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, pelo bem desta Casa e da democracia, todos nós devemos votar contra esse requerimento. Que o próprio Deputado Arnaldo Penna, revendo a sua posição, também vote contrariamente a ele. Não podemos, de forma nenhuma, Srs. Deputados, abrir esse precedente, passar esse rolo compressor em cima da Minoria. Tem-se que limitar a oposição, sim. Volto a pedir a todos os Deputados que votem contra o requerimento.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Antônio Júlio.

O Deputado Antônio Júlio - Sr. Presidente, Srs. Deputados, hoje, antevéspera de Ano Novo, vivemos um momento de tristeza nesta Casa, ao encaminhar contra um requerimento do Deputado Arnaldo Penna, que muito admiramos. Temos a certeza de que ele, como um dos Líderes do Governo, está fazendo isso com a consciência bastante pesada.

Nós, que fomos perseguidos durante a Revolução de 1964, obrigados a ficar calados, a nos esconder, vimos, nesse requerimento, uma forma de calar o parlamento mineiro e o PMDB. Não podemos nos conformar com isso, Sr. Presidente, Srs. Deputados. O Governador precisa saber o que está se passando nesta Casa. Chega de puxa-saquismo, temos de avisar a ele que a situação aqui é insustentável. Estão levando o Governador a incorrer no mesmo erro em que incorreu por ocasião da greve da Polícia Militar. Os puxadores de saco lhe diziam: Governador, está tudo bem. E ele só foi acordar quando houve a primeira morte. Isso vai acontecer nesta Casa, porque esse "projeto-rolha", "projeto-tampinha" não terá a aprovação do Plenário.

Pois não, Sr. Presidente. Seguiremos, como gostaríamos que a Presidência seguisse, o Regimento Interno. Queremos que esta seja a Casa da democracia, do povo mineiro. E isto não está acontecendo. Peço aos Líderes do Governo que liguem para o Governador. Tenham coragem. Digam-lhe que a situação está complicada. O povo mineiro não aceita esse aumento que está sendo proposto para o IPVA. Ninguém ligou para ele ainda. Estou dizendo a ele que farão a aprovação, até à tarde, de qualquer forma. E, de qualquer forma, já se

chegou à conclusão de que esse projeto não será aprovado, e, não sendo, o Governador terá um grande prejuízo, considerando-se as metas que ele previu com o aumento do IPVA.

Srs. Deputados, precisamos discutir esse requerimento. É um constrangimento por que passa a Assembléia Legislativa, o nosso Presidente, Deputado Romeu Queiroz, que teve de colocar em votação um requerimento que é para calar as vozes daqueles que defendem o povo mineiro. Não podemos concordar. E volto a repetir: vocês precisam falar com o Governador. Ele deve estar assistindo ao que está se passando aqui. Governador, o senhor precisa acordar, assumir o Governo, porque a forma como as coisas estão sendo conduzidas nesta Casa mostra o que é o Estado de Minas Gerais: não tem dono, não tem Governador. Assuma o Governo de Minas em nome do povo. O senhor já assistiu, na semana passada, à trapalhada do todo-poderoso Secretário João Herald. O Secretário do Planejamento, que deveria estar em Minas Gerais, está passeando neste momento de dificuldade. Aqueles que mandam no Governo viajaram, para não passar por esse constrangimento.

Sr. Governador, assumo o Governo de Minas, em nome do povo. É isso que queremos. Não queremos esse ato de ditadura. Acreditamos no seu passado e no de seu pai, um democrata. Não vamos aceitar esse ato de ditadura.

Questão de Ordem

O Deputado Paulo Pettersen - Sr. Presidente, solicito a V. Exa. que se faça a recomposição do "quorum", porque não há condição de se continuar discutindo esse retrógrado requerimento.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada para recomposição de "quorum". Com a palavra, o Sr. Secretário, para proceder à chamada dos Deputados.

O Sr. Secretário (Deputado Ivo José) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 48 Deputados. Portanto, há "quorum" para a votação. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Arnaldo Canarinho.

O Deputado Arnaldo Canarinho - Sr. Presidente, Srs. Deputados, galerias, imprensa, quero manifestar a minha posição contrária ao requerimento do ilustre Deputado Arnaldo Penna, que pleiteia o não-recebimento de requerimentos durante a votação do Projeto de Lei nº 1.425/97, visando aos seguintes procedimentos: votação por determinado processo, votação por partes, adiamento de votação, votação destacada de emenda ou dispositivo, inscrição para encaminhamento de votação e uso da palavra para explicação pessoal, declaração de voto, arguição de questão de ordem e uso da palavra com base nos arts. 70 e 164 do nosso Regimento.

Este requerimento é formulado com base no art. 229, inciso III, que preceitua que os requerimentos escritos ou orais sujeitam-se à deliberação do Plenário. Argumenta que o Plenário é soberano, porém, no meu simples entendimento, o Regimento Interno desta Casa, por nós aprovado recentemente, foi elaborado para ser seguido e para garantir o exercício do direito à democracia.

Sr. Presidente, só para encerrar, quero fazer apelo ao ilustre Deputado Arnaldo Penna, para que ele retire esse requerimento. Ele é imoral e injusto. Por isso, Sr. Presidente, fazemos esse apelo para que o Deputado Arnaldo Penna retire esse requerimento, porque a maioria desta Casa é contra ele. Vamos votar contra ele, porque não podemos aceitar essa camisa-de-força. Muito obrigado, Sr. Presidente.

Questões de Ordem

O Deputado Paulo Pettersen - Sr. Presidente, Srs. Deputados, o seu brilhante pronunciamento, Sr. Deputado, é da maior gravidade para a história de Minas Gerais e deste Poder. Esse Governador, com o seu partido, tem que tomar o rumo da vontade popular e da liberdade democrática, respeitando este Poder. A imagem do Poder Legislativo não pode ser maculada, e nós, membros deste Poder, jamais poderemos aceitar essa camisa-de-força imposta por esse requerimento, que, infelizmente, é do brilhante Deputado, também do PSDB. Gostaria, Sr. Presidente, de parabenizar a atitude do Deputado Arnaldo Canarinho, que também tem a sua - que também é nossa - preocupação. Esperamos que as Lideranças de Governo e o Presidente desta Casa, juntamente com as demais agremiações, possam encontrar escaudouro positivo para que não maculem a imagem do Poder Legislativo. Ela tem que ser preservada mesmo por meio de nossos sacrifícios. Então, não podemos admitir a cassação de nosso direito e de nossas vozes. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Raul Lima Neto - Deputado, penso que V. Exa., neste momento, com a sua serenidade, está demonstrando a esta Casa que ele já está no nosso meio. Quero parabenizar a bancada governista, na sua grande maioria, que, de repente, abriu os olhos e viu que isso aí estava errado. Estamos lutando contra nós mesmos. Estamos legislando contra o nosso próprio corpo. Uma casa dividida não prevalece. Estamos acabando com o Regimento Interno inteirinho por causa de uma única emenda, criando, nesse caso, um novo Regimento Interno. De repente, mudou-se de idéia. Parabéns. No fogo do debate, às vezes, nos perdemos e tropeçamos. O Deputado Arnaldo Penna tropeçou, mas sua bancada - e acredito que ele próprio - vai retirar esse requerimento, ou ele será derrotado esmagadoramente, porque V. Exa. e tantos outros sabem que isso é ferir e acabar com o principal poder da democracia, mostrando ao povo que o Poder Legislativo é apenas fictício. Não, ele é real. Esse requerimento é imoral.

O Deputado Carlos Pimenta - Sr. Presidente, o Presidente desta Casa, Deputado Romeu Queiroz, e as lideranças do PT, do PMDB e dos demais partidos desta Casa, estão em reunião. Pediria a V. Exa. que, em nome do diálogo e do bom entendimento, suspendesse a reunião por 10 minutos, para que possamos acompanhar a evolução dos acontecimentos e do diálogo.

Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência, em atenção à questão de ordem suscitada pelo Deputado Carlos Pimenta, vai suspender a reunião por 10 minutos. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos nossos trabalhos. Com a palavra, para encaminhar, o Deputado Antônio Roberto.

O Deputado Antônio Roberto - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, ocupo esta tribuna para protestar de maneira veemente contra o maldadado requerimento do nosso ilustre colega, Deputado Arnaldo Penna, que, num momento de rara infelicidade, teve a coragem de subscrever um requerimento que é a antítese do que se prega nesta Assembléia Legislativa.

Esse requerimento põe por terra o que sempre foi realizado pelos ilustres colegas, conhecedores dos altos conceitos de democracia e de liberdade de ação e crítica, de que devem estar imbuídos os Deputados Estaduais. Elaborou-se um Regimento Interno pautado no mais alto espírito de liberdade de palavra e de ação, que, neste instante, vemos castrada por um ato impensado ou pelo menos não refletido em relação às suas conseqüências, aos seus efeitos futuros e aos seus estigmas para o processo democrático. É um requerimento vergonhoso, imoral e inoportuno, que agride nosso Regimento Interno e nos impõe o regime de exceção, um estado de sítio na Assembléia.

Ao apagar das luzes do ano de 1997, este Poder escreve na nossa história um fato triste e vergonhoso. As leis foram feitas para proteger os mais fracos, para evitar a ditadura dos mais fortes. Conversei com alguns colegas de bom - senso, que sempre se pautaram pelo alto espírito público, e eles me disseram que houve uma ditadura da minoria. Eu protesto. Não se trata de ditadura da minoria. Isso não aconteceu. Não aceitamos essa justificativa. A maioria nesta Casa deveria comparecer às reuniões e defender de maneira veemente, como todos nós, seus pontos de vista.

Não queríamos e não procedemos assim, porque somos democráticos e sempre nos pautamos pela liberdade e pela palavra, o que diferencia o homem dos animais. Todas as vezes que o homem foge desse conceito aproxima-se dos animais selvagens, porque o que diferencia o homem é a razão, o seu raciocínio. Perguntei ao Deputado João Leite, que é um rapaz sincero, coerente e que durante toda a vida demonstrou grande capacidade de raciocínio, qual era a posição dele. Ele respondeu-me que estava havendo uma ditadura da minoria, e que eles não poderiam concordar com essa situação, em hipótese nenhuma.

Quero dizer que o que houve foi que viemos à Assembléia e passamos a defender uma bandeira em favor do povo. Os opositores à nossa idéia, a grande maioria, se afastou e se encurralou e vem agora com esse argumento falho. Desculpem a minha sinceridade, mas não podemos concordar com esse argumento. Defendemos, e vamos continuar a defender, a rejeição a esse projeto, que é espúrio e agride o homem, agride os que trabalham e que têm um carro que custa de 2 a 3 mil reais e que pagarão o mesmo imposto daqueles cujo carro custa 10, 12 ou 15 mil reais. Trata-se de um projeto injusto e que agride principalmente o homem do campo. Nós, que conhecemos a vida do campo, seremos muito prejudicados. Perguntaria aos Deputados qual deles poderá chegar ao interior para pedir votos e ter a coragem de dizer: lutamos por vocês. Os senhores ficarão rubros e com vergonha de dizer que defenderam o Governo. Mas não estou condenando o Governo. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar, o Deputado Bené Guedes.

O Deputado Bené Guedes - Sr. Presidente e Srs. Deputados, ocupo esta tribuna neste momento para dizer que estamos, nesses três dias, lutando pela aprovação desse projeto. As dificuldades estão aí, mas entendemos que deve haver reflexão e negociação. Estamos trabalhando em favor de um Governo sério, que aplica os seus recursos com transparência e com consciência.

A palavra do nosso líder, Deputado Alencar da Silveira Júnior, hoje pela manhã, foi a palavra do equilíbrio. Entendemos que não poderíamos deixar de ser solidários. Valorizamos a luta democrática. Alguns dos nossos colegas estão em outra trincheira, mas, por uma questão também de consciência e de gratidão ao Governador, que venho apoiando e de cujo Governo participei, ocupando a Secretaria de Minas e Energia durante dois anos e meio, venho a esta tribuna para dizer que tenho condições de encerrar os eleitores da Zona da Mata, onde tenho a minha base maior. A Zona da Mata tem recebido a atenção do Governo. Outros nobres colegas da nossa região sabem disso. Mesmo com as dificuldades que estão estampadas para o Governo, temos recebido vários benefícios, como a chegada da Mercedes, em Juiz de Fora, e a chegada da Inega, em minha cidade de Leopoldina, que tem um índice de desemprego na faixa de 38%. A Inega vai gerar cerca de 700 empregos diretos, e está chegando também a APA, com 400 empregos diretos, fora os indiretos. A eletrificação rural para a Zona da Mata, através do Projeto Luz de Minas II, foi uma grande conquista pela qual lutamos por mais de 40 anos. Por isso venho a esta tribuna, também para dizer que temos um Governador correto, trabalhador, participativo. Fiquei feliz de ver muitos colegas, mesmo aqueles que discordam do atual projeto de aumento do IPVA, não atacarem a figura do Governador, respeitá-lo. Essa atitude foi uma constante aqui. Em função disso, não poderíamos nos omitir. Apenas queremos, nesta oportunidade, pedir que uma luz ilumine as nossas lideranças, que estão em processo de negociação. Entendemos que algo possa ocorrer. Nem tanto à terra, nem tanto ao mar. Acho que nessa hora vale mais o poder de barganha, o poder de entendimento, pois, se não viabilizarmos a cobrança desses impostos, isso significaria não ter governabilidade. Será ruim para todo o mundo. Para um governo que é sério, que aplica bem os seus recursos, não podemos ter vergonha de chegar aqui e dizer a verdade, de votar de forma transparente, da nossa vontade de participar do processo da forma mais democrática possível. Evidentemente, a Assembléia está cumprindo o seu papel. Três dias aqui, nessa luta extremamente desgastante, mostram a responsabilidade do Poder Legislativo. O Governador não quer impor esses impostos para penalizar. Muito pelo contrário. O Governador está sempre preocupado com o lado social, com o lado do desenvolvimento e do crescimento de Minas Gerais, procurando atrair empresas que têm se destacado. As últimas pesquisas mostram que o Governador mineiro merece o respeito não só de Minas mas de todo o nosso País. Por isso, peço a todos os nossos colegas, a todas as nossas lideranças, que possamos encontrar, por meio do caminho do entendimento e do diálogo, a solução mais plausível e necessária para o Estado de Minas Gerais. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar, o Deputado Marco Régis.

O Deputado Marco Régis - Sr. Presidente, Srs. Deputados, embora estejamos discursando para uma minoria de colegas, temos o dever de fazê-lo por duas razões. Primeiramente, para que registremos nossa posição em relação ao requerimento que deu entrada nesta Casa, com base no art. 229, inciso III, do Regimento Interno, de autoria do Deputado Arnaldo Penna. Em segundo lugar, porque estamos colaborando, usando o tempo regimental que nos é concedido nas negociações que se realizam nesta Casa. Mas uma coisa é certa, Sr. Presidente, e nós concordamos inteiramente com o Deputado Bené Guedes, que julga necessário e espera um entendimento. É isso que esperamos, porque vivemos numa Casa Legislativa, onde a palavra e o entendimento são as armas maiores. Temos o dever de buscar essa conciliação, superar intransigências e radicalismos.

De um lado, temos um requerimento que, no afã de garantir a aprovação do projeto do IPVA, passa por cima de tantos outros artigos do Regimento Interno. Temos, por outro lado, aqueles que fazem o processo obstrutivo, usando e abusando de um Regimento novo, que dá margem a novas interpretações, como, por exemplo, ao art. 164 aqui mencionado. Um Deputado excitado no seu pronunciamento tem direito a resposta, mas isso está se tornando abusivo, porque quem aqui faz uso da palavra, de propósito, cita um colega, para que esse possa invocar o art. 164 e continuar o processo obstrutivo. Nos encaminhamentos de votação, os colegas têm direito a falar por 10 minutos. Depois, o seu nome é estampado no painel para a verificação de voto. Ainda assim, o Deputado pede para declarar o seu voto. Realmente, há abusos do lado da obstrução, mas esse requerimento, com base no art. 229 do Regimento Interno, dá margem pequena a isso, comparado com a grandeza do procedimento que toma. Na verdade, o art. 229, inciso III, aqui invocado, diz o seguinte: "Os requerimentos escritos ou orais sujeitam-se à deliberação do Plenário". Uma invocação vaga como essa elimina direitos e garantias dos Deputados, inscritos no art. 70, do uso da palavra de Lideranças, no art. 164, de inúmeros incisos do art. 232 e do art. 233. Nós, como democratas, conciliadores, não poderemos votar favoravelmente a esse requerimento, porque ele nos remete a tempos de exceção vividos por este País, em que atos institucionais editados pelo último período ditatorial jogavam por terra os instrumentos jurídicos que garantiam os direitos do cidadão brasileiro. Por isso mesmo e até por decisão do Bloco Liberal Socialista, por maioria dos seus componentes, vamos votar contra. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado João Batista de Oliveira.

O Deputado João Batista de Oliveira - Sr. Presidente, gostaria de discutir esse requerimento, pois acho que temos que ter muita cautela, mas não sem antes lembrar que, no Brasil, os Governos, em todos os níveis, sempre optaram pelo aumento de taxas para resolver problemas de despesa. Vimos, recentemente, que o Governo Federal, além de renovar a CPMF, além de tirar o FEF dos municípios, aumentou o Imposto de Renda. Estamos vendo estampada nos jornais a notícia do aumento do IPTU de Belo Horizonte. Fui Vereador durante 12 anos, e vejo o IPTU ser corrigido sempre além da inflação. Também recentemente a Prefeitura de Belo Horizonte aumentou o INSS de clínicas de psicologia. O imposto subiu de 2% para 5%, o que significa 150% de aumento. A classe política precisa tirar lições de tudo isso, porque precisamos ter criatividade para encontrar fórmulas que não penalizem tanto a população.

Sr. Presidente, estou fazendo esta introdução para defender o Governador Eduardo Azeredo. Não sou do partido dele, mas poucos exerceram com tanta decência o Governo do Estado como ele. É um Governador que age com critérios.

Ao ver um Deputado falar desta tribuna que o Governador tem que assumir o Governo, gostaríamos de nos solidarizar com o Governador Eduardo Azeredo, que é um Governador decente.

Tenho dificuldade de votar esse requerimento porque acho que o Poder Legislativo é desarmado. Sua arma é o verbo. Se este lhe é tirado, a vida, a alma e até a esperança lhe são tiradas.

Gostaria de chamar a atenção, de reforçar as palavras do companheiro Deputado Bené Guedes. Acho que temos a responsabilidade, perante o povo, de encontrar uma solução. E as nossas Lideranças, tanto da Situação quanto da Oposição, estão reunidas, neste momento, para isso. É uma responsabilidade de todos nós. Agora, simplesmente cumprirmos o horário e não votarmos a questão do IPVA será uma derrota para todos, inclusive para aqueles que saírem daqui considerando-se vitoriosos.

Acho que o povo merece uma decisão que contemple a todos. Na verdade, sabemos que o povo não gosta, mas sabemos também que existe a possibilidade de não se pagar a folha do funcionalismo. Temos visto Governos de Estado atrasarem seis meses, um ano o pagamento do funcionalismo. Na administração do Governador Eduardo Azeredo, até hoje, não houve atrasos. É uma atitude heróica bancar os compromissos do Estado de Minas Gerais.

Gostaria de reforçar a questão do requerimento e dizer que a nossa arma é o verbo. Já fomos muito amordaçados. O parlamento sempre foi vítima. Não podemos dar esse exemplo porque é um precedente muito perigoso. Faço, então, um apelo às nossas Lideranças no sentido de encontrarem um caminho para que se mantenham as tradições do parlamento, ele tenha a sua razão de ser fortalecida; o uso da palavra é a nossa única arma. Muito obrigado.

Encerramento

O Sr. Presidente - Esgotada a hora destinada a esta reunião, a Presidência a encerra, convocando os Deputados para a ordinária de hoje, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a extraordinária de logo mais, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 28/1/98, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, a Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, e de conformidade com as estruturas estabelecidas pelas Deliberações da Mesa nºs 1.498 e 1.501, de 1997, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da mesma Secretaria:

Gabinete do Deputado Adelmo Carneiro Leão

exonerando Aline Veloso de Matos do cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13;

nomeando Beatriz Faria de Almeida para o cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13.

Gabinete do Deputado Carlos Pimenta

nomeando Vigacil Chaves para o cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13.

TERMOS DE CONTRATO

Inexigibilidade de Licitação nº 1/98

Em 5/2/98, o Sr. Presidente autorizou, com base no art. 25, III, da Lei nº 8.666, de 1993, a contratação do artista plástico Paulo Schmidt para a curadoria da exposição fotográfica alusiva ao centenário da vida política de Belo Horizonte.

Termo de Aditamento

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratado: Lélío Fabiano e Associados. Objeto: prestação de serviços de consultoria e assessoria. Objeto deste aditamento: 5ª prorrogação. Vigência: 23/2/98 a 23/8/98. Dotação orçamentária: 3.1.3.2. Assinatura: 28/1/98.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Termos de Convênio que entre si celebram a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais e as entidades abaixo discriminadas, cujo objeto é a concessão de subvenção social e auxílio para despesa de capital

Convênio Nº 02689 - Valor: R\$10.000,00.

Entidade: Faculdades Unidas Norte Minas - Montes Claros.

Deputado: Carlos Pimenta.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/98

Instituto de Previdência do Legislativo do Estado de Minas Gerais - IPLEMG

O Presidente do IPLEMG torna público aos interessados que, por meio de Comissão de Licitação, receberá no dia 3/3/98, até às 16 horas, em sua sede, na Rua Dias Adorno, 367, 2º andar, Departamento Administrativo, invólucros contendo a documentação exigida e proposta para locação de pavimentos de sua propriedade no Edifício Lucas Lopes, sito na Rua Dias Adorno, 367, com as seguintes áreas e preços mínimos:

Descrição	Valor (R\$)
- Pilotis	
Parte Coberta	531,92m ²
Parte Descoberta	741,08m ² 11.400,00
- 1º Pavimento	531,92m ² 8.500,00
- Vagas de garagem	
nível E3 - total de 6	840,00

Os preços mínimos acima são os do aluguel mensal, sujeitos aos reajustes legais nos períodos permitidos em lei. O texto completo do Edital nº 1/98 poderá ser obtido, gratuitamente, no endereço acima, em horário de expediente.

Belo Horizonte, 3 de fevereiro de 1998.

Gerardo Renault, Presidente.